EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 229/2023

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Licitatório nº. 229/2023**, modalidade, **Pregão Presencial nº. 019/2023 para Registro de Preços**, tipo **menor preço**, critério de julgamento, menor preço **POR ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08:30 horas do dia 21 de junho de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paulo Salvo, 150, centro, Presidente Juscelino/MG, CEP: 39.245-000, tel.: (38) 3724-1239, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial ou substituto, designados pela portaria nº. 001/2023 de 02 de janeiro de 2023.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico/hospitalar para desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme requisição.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1 . Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. Estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. Com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Presidente Juscelino/MG.

2.3. Os itens ora licitados são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147 de 07 de agosto de 2014.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de Presidente Juscelino/MG, na Rua Dr. Paulo Salvo, 150, Centro, Presidente Juscelino/MG, – A/C do Pregoeira, até o dia 21/06/2023, às 08:30 horas.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023 ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeira designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada; devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial no exercício atual e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.5. Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

4.6. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo em anexo, para facilitar sua interpretação.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03(Três) dias úteis.

5.2- Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6.PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2 **Marca dos produtos cotados.**

6.1.3 Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

6.1.4 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.5. Prazo de entrega de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R$ 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exlusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

6.9) **A empresa licitante poderá enviar em mídia digital, no formato de Pen Drive ou CD / DVD, dentro do envelope nº 01 – Proposta de Preço, devidamente lacrado, o arquivo constando o (s) item (ns) deste certame licitatório e seu (s) respectivo (s) preço (s), conforme instruções no Anexo I. "**

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

6.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado;

7.2.2. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

7.2.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI;

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII.

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6 - Registro, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para venda de material hospitalar, quando for o caso.

7.7. Alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária, quando for o caso.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes.

8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4 **Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R$ 0,05 (cinco centavos).**

10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3 – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.3 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4 - Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7 – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a Pregoeira.

11.8.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11.10 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11 - A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13 - A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

11.14 - Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15 - Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17 - Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração na Imprensa Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18 - Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 - RECURSOS

12.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2 - Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4 - O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5 - A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6 - A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9 - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10 - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12 - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente na Imprensa Oficial do Município.

15 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1 - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

15.2 - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

15.3 - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

15.4 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.5 - O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

15.6 - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

15.7 - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

15.8 - Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

15.9 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

16 - PAGAMENTO

16.1 - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I (Termo de referência).

16.2 - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência).

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.
II - Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
III - Ocorrendo atraso na entrega por culpa da Detentora desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total da entrega pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.
IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;
V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Presidente Juscelino, por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;
VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.
§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "c" desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.
§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.
§ 3º - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.
17.2 - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

17.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

17.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

17.4.1 - Retardarem a execução do pregão;

17.4.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

17.4.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

18.2 - Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

18.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

18.4 - Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5 - Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

18.6 - Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

18.7 - A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

18.8 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após decorrido prazo para impugnação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.9 - Será dado vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais, como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

18.10 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

18.11 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

18.12 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

18.13 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.14 - As dotações orçamentárias específicas para acobertarem as despesas deste Pregão são as de nº:

02030010.1030104402.479
0000227/26210000000
0000227/26000000000

18.15 - As dotações orçamentárias especificadas acima não estão vinculadas as despesas deste Pregão, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

18.16 - O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado na Imprensa Oficial do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 359 de 24 de julho de 1997.

18.17 - Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 12:30 às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

Presidente Juscelino/MG, 31 de maio de 2023.

_____
Lorena Avila de Castro
Pregoeira

ANEXO I AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico/hospitalar, conforme especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	00013850	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL: MADEIRA, TIPO DESCARTAVEL, DIMENSÕES 14,00 1,50 X 0,02 CM (C x L x E), FORMATO TIPO ESPATULA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT		20,0000		
02	00007486	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) frasco tipo almotolia com 200 ml	FR		200,0000		
03	00000300	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Peroxido de Hidrogenio Embalagem de 1 Litro	LITRO		5,0000		
04	00010500	AGULHA HIPODERMICA 13 x 0 45 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		2.000,0000		
05	00014315	AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual 24G X 3/4	UNITÁ		500,0000		
06	00010501	AGULHA HIPODERMICA 25 x 07 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		3.500,0000		
07	00007487	AGULHA HIPODERMICA 25x6 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		500,0000		
08	00006707	AGULHA HIPODERMICA 25x8 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		4.000,0000		
09	00004273	ALCOOL ETILICO Álcool Etílico 70% GEL, uso Antisséptico Tópico, límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 70º GL (70% V/V a 20ºC), grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, número de referência química CAS 64-17-5, frasco com 1.000 mL	UNITÁ		440,0000		
10	00013311	ALCOOL ETILICO 70 % GEL, USO ANTISSEPTICO TOPICO FRASCO 1000ML Álcool Etílico 70% GEL, uso Antisséptico Tópico, límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 70º GL (70% V/V a 20ºC), grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, número de referência química CAS 64-17-5, frasco com 800 mL bag bolsa com dispositivo dispensador para saboneteira	UNITÁ		50,0000		

11	00014346	ALCOOL ETILICO 70 % LIQUIDO 70 % liquido para limpeza de ambientes (superficies fixas e inanimadas) 70º gl (70% v/v) 70% INPM (70P/P) frasco de 1 000 ml	FRASC		300,0000		
12	00013312	ALCOOL ETILICO 70% GEL USO ANTISSEPTICO TOPICO FRASCO 500 ML E DISPOSITIVO DE BOMBEAMENTO Álcool Etílico 70% GEL, uso Antisséptico Tópico, límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 70º GL (70% V/V a 20ºC), grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, número de referência química CAS 64-17-5, frasco com dispositivo de bombeamento de 500 mL	UNITÁ		100,0000		
13	00013318	ALCOOL ETILICO 70% GEL USO ANTISSEPTICO TOPICO GALAO COM 5000 ML Álcool Etílico 70% Líquido, uso Antisséptico para limpeza de ambientes superficies fixas e inanimadas 70 GL 70% V/V, grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, frasco 5.000 mL	FRASC		50,0000		
14	00013314	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO ANTISSEPTICO TOPICO 70º INPM - 77º GL FRASCO 1000 ML Álcool Etílico 70% Líquido, uso Antisséptico para limpeza de ambientes superficies fixas e inanimadas 70 GL 70% V/V, grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, frasco 1.000 mL	FRASC		200,0000		
15	00008672	ALCOOL ETILICO GEL 70º Álcool Etílico 70% GEL, uso Antisséptico Tópico, límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 70º GL (70% V/V a 20ºC), grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, número de referência química CAS 64-17-5, galão com 5.000 mL	LT		10,0000		
16	00007488	ALGODAO TIPO HIDROFILO Apresentacao em rolete Material Alvejado Purificado Isento de Impurezas nao Esteril Enrolado em Papel Apropiado Embalagem Individual de 500gr	RL		60,0000		
17	00014316	ASPIRADOR CLINICO ELETRICO PARA LIQUIDOS E SECREÇÕES	UNITÁ		1,0000		
18	00012265	ATADURA DE CREPOM 08x180 100% algodão LARGURA 8 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		500,0000		
19	00006759	ATADURA DE CREPOM 10x180 100% algodão LARGURA 10 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		200,0000		
20	00006760	ATADURA DE CREPOM 12x180 100% algodão LARGURA 12 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		1.000,0000		
21	00014317	ATADURA DE CREPOM 15X120 100% algodão LARGURA 15 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 120 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		500,0000		

22	00006761	ATADURA DE CREPOM 15x180 100% algodão LARGURA 15 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		1.000,0000		
23	00010171	ATADURA DE CREPOM 20x180 100% algodão LARGURA 20 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		500,0000		
24	00012316	AVENTAL IMPERMEAVEL descartavel para procedimento tipo capote manga longa punho com elastico fechamento com tiras tamanho unico cor branco Pacote com 10 unidades	PACOT		120,0000		
25	00011938	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA BRANCO TAMANHO UNICO EM TNT 100 POR CENTO POLIPROPILENO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOT		500,0000		
26	00014318	BACIA REDONDA EM AÇO INOX TAMANHO 30 CM CAPACIDADE 2 500 ML	UN		2,0000		
27	00014319	BACIA REDONDA EM AÇO INOX 35 CM CAPACIDADE DE 4 700 ML	UN		2,0000		
28	00013319	BISSULFITO DE SODIO TEOR DE 2% EM SOLUÇÃO AQUOSA 1.000ML Bissulfito de sódio, grau de pureza teor de 2%, característica adicional em solução aquosa 1.000 mL	FRASC		2,0000		
29	00010022	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA 2000 ML Sistema fechado com dispositivo de coleta 2000 ml	UN		100,0000		
30	00006507	CANULA DE GUEDEL N 1 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		
31	00006508	CANULA DE GUEDEL N 2 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		
32	00006509	CANULA DE GUEDEL N 3 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		
33	00006510	CANULA DE GUEDEL N 4 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		
34	00006511	CANULA DE GUEDEL N 5 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		
35	00014320	CATETER 24 G AMARELO	UN		500,0000		
36	00000256	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Tipo oculos	UNITÁ		500,0000		
37	00013322	CATETER PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA 18 G VERDE Catéter 18G - Verde	UND		100,0000		
38	00006513	COLAR CERVICAL TAMANHO G Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do escoamento de fluidos	UN		10,0000		
39	00007503	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LTS	UN		150,0000		
40	00014321	COMADRE TIPO PÁ EM INOX TAMANHO 40X28 CM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS	UN		2,0000		

41	00010506	COMPRESSA GAZE ESTERIL 13 FIOS Material tecido 100% algodão tipo 13 fios/cm² modelo cor branca isenta de impurezas 8 camadas largura 10 comprimento 10 com 5 dobras	UN		10.000,0000		
42	00014322	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO ESTERIL 100 % ALGODAO 10X50 CM	UN		150,0000		
43	00008691	CONJUNTO NEBULIZACAO TAMANHO ADULTO (MicronebulizadorOxigênio) Componentes máscara e tubo extensor comprimento tubo 150 máscara com ajuste anatomico e atóxica cor transparente	KIT		50,0000		
44	00008692	CONJUNTO NEBULIZACAO TAMANHO INFANTIL (MicronebulizadorOxigênio) Componentes máscara e tubo extensor comprimento tubo 150 máscara com ajuste anatômico e atóxica cor transparente	KIT		30,0000		
45	00013336	CUBA RETANGULAR 32 X 24 X 4 CM	UND		2,0000		
46	00013338	CUBA USO HOSPITALAR EM INOX 750 ML, FORMATO TIPO RIM, 26 X 12 X 6 CM	UND		5,0000		
47	00011715	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 5x5cm	UN		250,0000		
48	00011726	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO E PRATA tamanho 10,5 x 10,5 cm	UN		100,0000		
49	00014323	CURATIVO ESPUMA E PRATA SOCIAL TAMANHO 23X23 CM BIATAIM AG	UNITÁ		50,0000		
50	00011716	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X20 CM	UN		100,0000		
51	00014324	CURATIVO PLACA DE BIATAIM AG TAMANHO 15X15 CM	UN		100,0000		
52	00000378	DETERGENTE ENZIMATICO Composição a base de Amilase protease lipase e carboidrase liquinase Frasco Plastico de1000ml	UN		50,0000		
53	00010189	DETERGENTE HOSPITALAR Composição tensoativos aniômicos uso na remocao de gorduras de utensilios medico hospitalares biodegradavel frasco com 1 000 ml	FRASC		5,0000		
54	00014325	DOPPLER FETAL PORTATIL DIGITAL FD 200 B	UN		4,0000		
55	00011718	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR ADULTO	UN		10,0000		
56	00011720	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR INFANTIL	UN		10,0000		
57	00012270	ELETRODO PARA ELETROENCEFALOGRAMA OU ELETROCARDIOGRAMA	UN		4.000,0000		
58	00014327	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 100 MM X 50 M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
59	00010510	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 100mm X 100m papel grau cirurgico	UN		8,0000		
60	00014326	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 200 MM X 50M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
61	00010511	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 200mm x 100m papel grau cirurgico	UN		5,0000		

62	00014328	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 300 MM X 50 M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
63	00010512	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 300mm X 100m papel grau cirurgico	UN		8,0000		
64	00014329	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 400 MM X 50 M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
65	00010513	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 400mm X 100m papel grau cirurgico	UN		5,0000		
66	00014330	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 50 MM X 100 M papel grau cirurgico	UN		8,0000		
67	00014331	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 50 MM X 50 M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
68	00012318	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL TIPO DE EQUIPO: P MATERIAL PVC CRISTAL COMPRIMENTO MINIMO 120 CM TIPO CAMARA FLEXIVEL C FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRAO TIPO PINCA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR P CONECTOR SONDA ESCALONADO C, TAMPA, ESTERILIDADE ESTERIL DESCARTAVEL	UN		500,0000		
69	00008724	ESCADA HOSPITALAR USO MACA EM AÇO INOX COM 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES	UN		10,0000		
70	00013349	ESCALPE CALIBRE Nº 21 (VERDE) Escalpe Calibre Nº 21, tubo pvc cristal flex, tto superf asas leves, flex., conect luer cônico rígido, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, desc, bisel trifac, tampa protet, bainha proteção, aces componen soldados, cor verde	UND		200,0000		
71	00013350	ESCALPE CALIBRE Nº 23 (AZUL) tubo pvc cristal flex, tto superf asas leves, flex., conect luer cônico rígido, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, desc, bisel trifac, tampa protet, bainha proteção, aces componen soldados, cor azul	UND		500,0000		
72	00014332	ESCALPE CALIBRE Nº19 tubo pvc cristal flex, tto superf asas leves, flex., conect luer cônico rígido, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, desc, bisel trifac, tampa protet, bainha proteção, aces componen soldados, cor creme	UN		50,0000		
73	00006734	ESCOVA ENDOCERVICAL Material Cabo plastico Cerda microcerdas em nylon ponta cônica Comprimento cabo com 17 a 18cm e Cerdas com aproximadamente 2 Descartavel Atoxica Esteril Embalagem Individual	UN		500,0000		
74	00003952	ESFIGMOMANOMETRO TIPO ANEROIDE COMPONENTES BRACADEIRA NYLON MANGUITO PERA VALVULA COM ROSCA CA capacidade medida 0 a 300 mm/hg fecho velcro estojo aplicacao medicao pressao arterial adulto tamanho 18x35 cm	UNITÁ		10,0000		
75	00006380	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE USO ADULTO OBESO Componentes Bracadeira nylon 15x64cm com Fecho em Velcro capacidade medida de 0 a 300 mm/hg Material tubo Flexivel Isento de latex Indicacao tamanho e Marca Controle Circunferencia	UND		50,0000		

76	00013355	ESPARADRAPO BRANCO, 05 CM x 4,5 M Esparadrapo, material tecido impermeável, largura 5 cm, comprimento 4,5 m, impermeável, massa adesiva de zinco, material dorso tecido de algodão, cor branca	RL		100,0000		
77	00013356	ESPARADRAPO BRANCO, 10 CM X 4,5 M Esparadrapo, material tecido impermeável, largura 100 mm, comprimento 4,5 m, impermeável, massa adesiva de zinco, material dorso tecido de algodão, cor branca	RL		200,0000		
78	00003954	ESPATULA DE AYRE	UNITÁ		500,0000		
79	00009595	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 1 Pequeno Material poliestireno Modelo collin tamanho nº 1 estéril sem lubrificação embalagem individual	UN		1.000,0000		
80	00009596	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 2 Medio Modelo collin tamanho nº 2 estéril desc material poliestireno sem lubrificação embalagem individual	UN		500,0000		
81	00010515	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 3 Grande Material poliestireno Modelo collin tamanho nº 3 estéril sem lubrificação embalagem individual	UN		100,0000		
82	00003955	ESTETOSCOPIO TIPO BIARICULAR ADULTO MATERIAL AUSCULTADOR ACO CROMADO ARTICULACAO YY SEM SOLDAS A aço inox olivas silicone anatomicas haste leve ajuste automatico diafragma campanula	UNITÁ		30,0000		
83	00014333	FIO PARA SUTURA NYLON 6 0 monofilamento preto esteril	UN		100,0000		
84	00010193	FIO PARA SUTURA NYLON 3 0 monofilamento preto esteril cuticular 20 mm 3/8 de circulo tipo triangular	UN		50,0000		
85	00010194	FIO PARA SUTURA NYLON 4 0 monofilamento preto esteril cuticular	UN		200,0000		
86	00013364	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA. ROLO COM 05 CM x 10 M Fita adesiva cirúrgica, hipoalergênica, Microporosa, rolo com 05 cm x 10 m	RL		112,0000		
87	00013365	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA. ROLO COM 10 CM X 4,5 M Fita adesiva cirúrgica, hipoalergênica, microporosa, rolo com 10 cm x 4,5 m	RL		100,0000		
88	00013367	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA. ROLO COM 2,5 CM X 4,5 M Fita adesiva cirúrgica, hipoalergênica, microporosa, rolo com 2,5 cm x 4,5 m	RL		100,0000		
89	00013368	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA TIPO CREPE, 16 MM X 50 M Fita adesiva tipo crepe, hospitalar, 16 mm x 50 m, uso geral, com papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas	RL		20,0000		

90	00013370	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA TIPO CREPE, 19 MM X 50 M Fita adesiva tipo crepe, hospitalar, 19 mm x 50 m, uso geral, com papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas	RL		20,0000		
91	00010518	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS	UN		6.000,0000		
92	00007511	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR Accu Check Active	UN		2.000,0000		
93	00000296	FIXADOR CITOLOGICO FRASCO COM 100 ML	UNITÁ		20,0000		
94	00011769	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Composto por duas bandas confeccionado em tecido de algodão atóxico hiporlérgico e anti-escaras com velcro nas extremidades para fixação cânula de ctraqueostomia Regulável através do velcro para união dasbandas medindo 4 5cm	UN		200,0000		
95	00000191	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA TAMANHO G PACOTE COM 38 UNIDADES	PACOT		30,0000		
96	00008730	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COR AMBAR polietileno (plastico) bico reto com protetor tampa em rosca com ambar 250 ml	FR		20,0000		
97	00008729	FRASCO TIPO ALMOTOLIA TRANSPARENTE polietileno (plastico) bico reto com protetor tampa em rosca capacidade 250ml	FR		100,0000		
98	00014334	GEL CICATRIZANTE DERSANI HIDROGEL COM 85 GRAMAS	UN		50,0000		
99	00009598	GEL CONDUTOR FRASCO 1000 ML Aplicaçao p eletroencefalografo e eletrocardiografia	FR		20,0000		
100	00007896	GLICOSIMETRO Accu-Chek Active	UN		10,0000		
101	00008648	GLICOSIMETRO_ On Call Plus	UNITÁ		20,0000		
102	00012482	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO 25G	UND		10,0000		
103	00010487	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% teor minimo de 1 por cento de cloro ativo frasco plastico fosco de 1.000 ml	UNITÁ		1.000,0000		
104	00002947	INDICADOR BIOLOGICO Segunda geração apresentação autocontido ampola com meio de cultura especie Bacilus Stearothermophillus para esterilização a vapor	UNITÁ		50,0000		
105	00009600	INDICADOR QUIMICO USO INTERNO Classe iv uso interno multiparametrico apresentação tira de papel para esterilização a vapor	UN		500,0000		
106	00007512	IODO CONCENTRACAO 2% Teor de pureza concentração 2% característica adicional solução aquosa Schiller 1 litro	LT		5,0000		
107	00013377	IODOPOLIVIDONA (PVPI) 10% TÓPICO, SOLUÇÃO AQUOSA, COM 1.000 ML Iodopolividona (pvpi) Tópico, concentração a 10% (teor de iodo ativo 1%), solução tópica tensoativos aquosa, com 1.000 mL É indicado na degermação das maos e bracos da equipe cirurgica e na preparacao pre operatoria da pele de pacientes	FRASC		30,0000		

108	00009602	IODOPOLIVIDONA PVPI Concentraçao a 10% teor de Iodo ativo 1% solução topica hidroalcoolica frasco de 1000ml. É indicado na degermação das maos e bracos da equipe cirurgica e na preparacao pre operatoria da pele de pacientes	UN		30,0000		
109	00006524	JOGO DE CINTO ARANHA para imobilizacao em prancha rigida fecho de regulagem em velcro	UN		2,0000		
110	00014335	LAMINA PARA BISTURI AÇO CARBONO ESTERIL DESC Nº10	UN		100,0000		
111	00000329	LAMINA PARA BISTURI N 11 AÇO CARBONO ESTERIL	UND		200,0000		
112	00008734	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 Aço carbono estéril descartável	UN		300,0000		
113	00007408	LAMINA PARA BISTURI N 15 Aço carbono esteril desc nº 15	UN		100,0000		
114	00006538	LAMPADA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL TENSAO 2 5 POTENCIA NOMINAL 2	UN		30,0000		
115	00010520	LANCETA Material lamina aço inoxidavel ponta afiada trifacetada uso desc caracteristicas adicionais esteril embalagem individual tipo lamina ultra - fina revestida com silicone para lancetador	UN		3.000,0000		
116	00006539	LARINGOSCOPIO ADULTO Kit Laringoscópio Adulto Convencional - Lâmina Curva Completo Kit Laringoscópio Completo contém 01 Cabo Convencional e 6 lâminas tamanhos 0, 1, 2, 3, 4, 5. Kit Laringoscópio Completo é indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Produzido com aço inoxidável. Produto com registro na ANVISA. Especificações técnicas: Cabo Convencional Médio Fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho; Esterilizável e autoclavável; Cabos em metal à prova de ferrugem; Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança; Alimentação por pilhas tipo C (não inclusas); Entrada para lâmina com iluminação: Lâmpada Vacum (não inclusa); Lâmpada Halógena 2.5V (não inclusa); Lâmpada Halógena 3.5V (não inclusa); Lâmpada de LED (não inclusa) Lâmina Laringoscópio Convencional Macintosh Curva - Tamanhos de 0, 1, 2, 3, 4, 5 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpadas. Garantia de Fábrica: 1 ano contra defeitos de fabricação.	KIT		1,0000		

117	00006540	LARINGOSCOPIO INFANTIL Kit Laringoscópio INFANTIL Convencional - Lâmina Curva Completo Kit Laringoscópio Completo contém 01 Cabo Convencional e 6 lâminas tamanhos 0, 1, 2, 3, 4, 5. Kit Laringoscópio Completo é indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Produzido com aço inoxidável. Produto com registro na ANVISA. Especificações técnicas: Cabo Convencional Médio Fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho; Esterilizável e autoclavável; Cabos em metal à prova de ferrugem; Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança; Alimentação por pilhas tipo C (não inclusas); Entrada para lâmina com iluminação: Lâmpada Vacum (não inclusa); Lâmpada Halógena 2.5V (não inclusa); Lâmpada Halógena 3.5V (não inclusa); Lâmpada de LED (não inclusa) Lâmina Laringoscópio Convencional Macintosh Curva - Tamanhos de 0, 1, 2, 3, 4, 5 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpadas. Garantia de Fábrica: 1 ano contra defeitos de fabricação.	KIT		1,0000		
118	00000276	LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR 0 7X50m ROLO DESCARTAVEL	RL		300,0000		
119	00014336	LIQUIDO PARA LIMPEZA DE FERIDAS POLIHEXAM PNMB 0,1 % COM 100 ML	UNITÁ		50,0000		
120	00013381	LOÇÃO HIDRATANTE À BASE DE URÉIA 10% EMBALAGEM COM 150 GRAMAS Loção hidratante à base de uréia a 10%, uso dermatológico, embalagem com 150 gramas. (Nome de produto de referência: Dermo Health 10%)	UND		150,0000		
121	00008735	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 6 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvivel estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração Caixa com 100 unidades	CAIXA		100,0000		
122	00008736	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 6 5 em látex natural integro e uniforme com pó absorvivel estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração caixa com 100 unidades	CAIXA		200,0000		
123	00008737	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 7 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvivel estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração	PAR		100,0000		
124	00008739	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 8 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvivel estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração caixa com 100 unidades	CAIXA		50,0000		

125	00009605	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO EXTRA PEQUENO Material latex natural integro e uniforme tamanho extra pequeno com po absorvivel esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a traçao Caixa com 100 unidades	CX		20,0000		
126	00009606	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIO Material latex natural integro e uniforme tamanho medio com po absorvivel esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a traçao Caixa com 100 unidades	CX		100,0000		
127	00013382	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NÃO ESTÉRIL EM PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO Luva para procedimento não cirúrgico, material plástico, tamanho único, embalagem individual, não-estéril, descartável, ambidestra caixa com 100 unidades	CAIXA		50,0000		
128	00006542	MANDRIL FIO USO ADULTO DE 300mm DE COMPRIMENTO Para Intubacao guia estilete para sonda 8,5 a 11 mm, 365 mm	UN		2,0000		
129	00010522	MANDRIL FIO USO INFANTIL DE 300mm DE COMPRIMENTO Para Intubacao Guia Estilete para Sonda 2 5 a 4 5mm 225mm	UN		2,0000		
130	00007517	MASCARA CIRURGICA 3 CAMADAS Tipo não tecido pregas horizontais atóxica tipo fixação com elástico clip nasal embutido hipoalergênica descartavel cor branca	UN		10.000,0000		
131	00013387	MÁSCARA CIRÚRGICA N95 - PFF2. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ELÁSTICO Máscara Cirúrgica Descartável, PFFS2-S (Equivalente N95), Branca. Multiuso, manta sintética com tratamento eletrostático, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3 caixa com 100 unidaddes	CX		50,0000		
132	00006544	MASCARA DE VENTILACAO INFANTIL Mascara de oxigenio com reservatorio transparente de vinil, tubo de suprimento de oxigenio com valvula anti-refluxo, com mangueira de oxigenio flexivel e elastico para fixacao na cabeça com conector e valvula	UN		10,0000		
133	00011724	NEBULIZADOR 01 Saida Fonte de alimentação: AC115V/60Hz Consumo de energia: <210VA Max: Pressão: >241Kpa Neb Pressão: 76 Kpa Max: Fluxo: > 9LPM Nivel de ruido: <58dB (A) Equip Classificação: Classe II Tipo B	UN		3,0000		
134	00010199	OFTALMOSCOPIO revestimento termoplastico, alimentacao 02 pilhas AA não contem latex 01 estojo 19 lentes de -20 a + 20 dioptrias com marcador iluminado optica selada a prova de poeiras, lampada 2,5 v de xenon seleção de 05 aberturas	UN		2,0000		

135	00011725	OTOSCOPIO Com luz branca LED (Diodo emissor de Luz) lente de vidro Alimentação: 02 Pilhas AAA Conteudo da embalagem: 01 otoscopio 03 eséculos (tamanho 1 2 3) 01 estojo protetor Marca Doctor Junior ou qualidade equivalente ou superior	UN		5,0000		
136	00010298	OXIMETRO DE PULSO visor em tecnologia OLED melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Informação saturação (Sp02) e frequencia cardiaca. Curva plestimografica, capa protetora em silicone e estojo para armazenamento	UN		5,0000		
137	00014337	PAPAGAIO EM INOX CAPACIDADE DE 1 LITRO PESO 400 GRAMAS DIMENSOES: (A XL X C): 12 X 17 X 27 CM	UNITÁ		2,0000		
138	00008741	PERA PARA ECG PEQUENA	UN		10,0000		
139	00013390	PINÇA MAGÍL 20 CM (P/CATÉTER)	UND		2,0000		
140	00006552	PROTETOR LATERAL DE CABECA Confeccionado em material impermeabilizado Base para fixacao na prancha Blocos laterais ajustaveis e Tirante de testa e queixo com sistema de encaixe no colar cervical	UN		2,0000		
141	00010202	PROTETOR SOLAR FPS 60 FRASCO 120 GR	FR		100,0000		
142	00008742	REANIMADOR EM SILICONE TAMANHO ADULTO Manual capacidade reservatorio 2500 mascara tipo concha rigida e translucida componentes valvula de não reinalação autoclave	UN		1,0000		
143	00008743	REANIMADOR EM SILICONE TAMANHO INFANTIL Manual capacidade reservatorio 600 mascara tipo concha rigida e translucida componentes valvula de não reinalação autoclave	UN		1,0000		
144	00008744	REANIMADOR EM SILICONE TAMANHO NEONATAL Manual capacidade reservatorio 600 mascara tipo concha rigida e translucida componentes valvula de não reinalação autoclavel	UN		1,0000		
145	00014338	RECIPIENTE PARA NUTRICAO ENTERAL material: plastico transparente, capacidade de 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não, esteril, atoxico, tipo uso: descartavel, apresentação: embalagem individual	UNITÁ		1.000,0000		
146	00010203	RINGER + LACTATO DE SODIO 500 ML Solução injetável frasco 500 ml	FR		50,0000		
147	00011203	SABONETE LIQUIDO 1000 ml	UN		100,0000		
148	00013395	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAPACIDADE 01 ML - Com agulha 13 x 0.45 mm - Para aplicação com agulha 13 x 0,45 mm Luer Lock	UN		1.000,0000		

148	00013396	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAPACIDADE 01 ML - Com agulha 20 x 0.55 mm Seringa hipodermica, COM AGULHA 0,55 x 20 mm, polipropileno transp capac 1 mL, bico simples, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legível, desc, estéril	UND		1.000,0000		
150	00013399	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL ESTÉRIL, CAPACIDADE 05 ML - Sem agulha com agulha 25 x 0,70 mm Bico Luer Slip	UND		500,0000		
151	00010534	SERINGA SEM AGULHA 60 ML Polipropileno transparente bico catéter cilindrico com anel de retenção embolo com ponteira siliconizada grad firme e perfeitamente legivel desc esteril Luer Slip Caixa com 25 unidades	CAIXA		10,0000		
152	00013403	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 120 MG/ML (12%), FRASCO C/500 ML (CLISTER) Solução de Glicerina a 120 mg/mL (12%), frasco c/500 mL (Clister)	UND		100,0000		
153	00013404	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%, ALTARES C/1L Solução de Lugol 2%, Altares c/1L	UND		3,0000		
154	00006747	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N12	UN		200,0000		
155	00014339	SONDA DE LÁTEX SILICONIZADA TIPO FOLEY N° (FR) 20 2 VIAS, VOLUME DO BALÃO 5 - 10 ML ESTÉRIL	UNITÁ		50,0000		
156	00013406	SONDA DE LÁTEX TIPO FOLEY N° 18 ESTÉRIL. VOLUME DO BALÃO 5 - 10 ML, 02 VIAS Sonda de Látex, siliconizada, tipo Foley, n° (FR) 18, 2 vias, volume do balão 5 - 10 mL, estéril.	UN		100,0000		
157	00013410	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA, Nº 12, COMPRIMENTO 120 CM Sonda de Nutrição Enteral COM GUIA, Nº 12, comprimento 120 cm	UND		50,0000		
158	00006748	SONDA GASTRICA N14 cateter nasogastrico	UN		30,0000		
159	00006749	SONDA GASTRICA N16 cateter nasogastrico	UN		10,0000		
160	00006750	SONDA GASTRICA N18 cateter nasogastrico	UN		10,0000		
161	00006751	SONDA GASTRICA N20 cateter nasogastrico	UN		20,0000		
162	00006752	SONDA GASTRICA N22 cateter nasogastrico	UN		30,0000		
163	00013411	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO Nº 4.0. Paciente de 50 a 70 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 4, Adulto, 50 a 70 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		10,0000		
164	00013412	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO Nº 5.0. Paciente de 70 a 100 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 5, Adulto, 70 a 100 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		10,0000		

165	00013413	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO Nº 1.5. Paciente de 05 a 10 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 1.5 , Criança, 05 a 10 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UN		5,0000		
166	00013414	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO Nº 2.0. Paciente de 10 a 20 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 2.0 , Criança, 10 a 20 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		5,0000		
167	00013416	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO Nº 3.0 - Paciente de 30 a 50 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 3, Criança, 30 a 50 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		5,0000		
168	00012484	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 2 1/2 , Criança, 20 a 30 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		5,0000		
169	00014341	SONDA TRATO URINARIO URETRAL N 10 modelo uretral, material silicone, calibre 10 french, conector padrao c, tampa, comprimento: cerca de 40 cm, tipo ponta distal cilindrica fechada, componentes: c, orificio laterais, esterilidade: esteril, descartavel, embalagem individual	UN		20,0000		
170	00014342	SONDA TRATO URINARIO URETRAL N 12 modelo uretral, material silicone, calibre 12 french, conector padrao c, tampa, comprimento: cerca de 40 cm, tipo ponta distal cilindrica fechada, componentes: c, orificio laterais, esterilidade: esteril, descartavel, embalagem individual	UN		500,0000		
171	00014340	SONDA TRATO URINARIO URETRAL N 8 modelo uretral, material pvc, calibre 8 french, conector padrao c, tampa, comprimento: cerca de 40 cm, tipo ponta distal cilindrica fechada, componentes: c, orificio laterais, esterilidade: esteril, descartavel, embalagem individual	UN		100,0000		
172	00011728	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE de 13 litros, revestimento em material lavavel	UN		10,0000		
173	00014344	TALA PARA IMOBILIZACAO provisoria de membros superiores e inferiores, tamanho 10 x 86 cm G, confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi rigida recoberta extremamente em ambas as faces com espuma flexivel	UNITÁ		5,0000		
174	00006554	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x30cm Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		10,0000		

175	00010539	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x53 cm Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		5,0000		
176	00014345	TERMOMETRO CLINICO ajuste digital escala até 45° c tipo uso axilar e oral componentes c, alarme memoria ultima medicao embalagem individual	UNITÁ		20,0000		
177	00010206	TERMOMETRO DIGITAL Faixa medição temperatura 50 a + 70 material plástico características adicionais display lcd duplo/dispositivo fixação/cabo/control alimentação bateria 1 5v tamanho aaa	UN		20,0000		
178	00006556	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 3 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
179	00006557	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 3 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
180	00006558	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 4 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
181	00006559	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
182	00006560	TUBO OROTRAQUEAL 2 TUBOS N 8 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
183	00010541	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO Nº 8 5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		3,0000		
184	00006561	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 6 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
185	00006562	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 6 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
186	00006563	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 7 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
187	00006564	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 7 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
188	00006565	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 8 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
189	00013423	UMIDIFICADOR PARA BALÃO DE OXIGÊNIO - Capacidade 250 mL	UND		30,0000		
190	00013424	VÁLVULA INFERIOR REANIMADOR STD (MOD. 14)	UND		5,0000		
191	00010545	VALVULA PARA RESERVATORIO DE OXIGENIO DE REANIMADOR ADULTO Manual (Ambu) em silicone ou PVC (Utilizada para fazer a ligação do ambu com o balão inflamavel) Tamanho adulto	UN		2,0000		
192	00010546	VALVULA PARA RESERVATORIO DE OXIGENIO DE REANIMADOR PEDIATRICO Manual (Ambu) em silicone ou PVC (Utilizada para fazer a ligação do ambu com o balão inflamavel) Tamanho Pediatrico	UN		2,0000		
193	00008568	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGENIO valvula redotora para rede canalizada com fluxometro	UN		10,0000		
194	00013428	VASELINA LÍQUIDA - Frasco com 1.000 mL	FRASC		1,0000		

Valor total	

2 - Finalidade: Registro de preços para eventual aquisição de material médico/hospitalar.

3 - Critério de julgamento: Menor preço por item, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas no presente edital.

4 - Avaliação de custos: Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, apurando-se as médias aritméticas.

5 - Dotação Orçamentária:

02030010.1030104402.479
0000227/26210000000
0000227/26000000000

6 - Prazo de entrega: Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetivar a entrega.

7 - Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues na Farmácia de Todos, situada na Rua Gonçalves da Fonseca, nº 80- Cerrado, Presidente Juscelino.

8 - Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

9 - Órgão Requisitante:Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MG.

10 - Observação:

10.1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

ANEXO II AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0229/2023

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, na modalidade Pregão Presencial nº. 019/2023, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

ANEXO III AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 229/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeira e Equipe de Apoio

Ref.: Processo Licitatório nº. 229/2023, Pregão Presencial n° 019/2023.

Prezados Senhores, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento do material médico / hospitalar deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	00013850	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL: MADEIRA, TIPO DESCARTAVEL, DIMENSÕES 14,00 1,50 X 0,02 CM (C x L x E), FORMATO TIPO ESPATULA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT		20,0000		
02	00007486	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) frasco tipo almotolia com 200 ml	FR		200,0000		
03	00000300	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Peroxido de Hidrogenio Embalagem de 1 Litro	LITRO		5,0000		
04	00010500	AGULHA HIPODERMICA 13 x 0 45 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		2.000,0000		
05	00014315	AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual 24G X 3/4	UNITÁ		500,0000		
06	00010501	AGULHA HIPODERMICA 25 x 07 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		3.500,0000		
07	00007487	AGULHA HIPODERMICA 25x6 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		500,0000		
08	00006707	AGULHA HIPODERMICA 25x8 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		4.000,0000		
09	00004273	ALCOOL ETILICO Álcool Etílico 70% GEL, uso Antisséptico Tópico, límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 70º GL (70% V/V a 20ºC), grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, número de referência química CAS 64-17-5, frasco com 1.000 mL	UNITÁ		440,0000		

10	00013311	ALCOOL ETILICO 70 % GEL, USO ANTISSEPTICO TOPICO FRASCO 1000ML Álcool Etílico 70% GEL, uso Antisséptico Tópico, límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 70º GL (70% V/V a 20ºC), grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, número de referência química CAS 64-17-5, frasco com 800 mL bag bolsa com dispositivo dispensador para saboneteira	UNITÁ		50,0000		
11	00014346	ALCOOL ETILICO 70 % LIQUIDO 70 % liquido para limpeza de ambientes (superficies fixas e inanimadas) 70º gl (70% v/v) 70% INPM (70P/P) frasco de 1 000 ml	FRASC		300,0000		
12	00013312	ALCOOL ETILICO 70% GEL USO ANTISSEPTICO TOPICO FRASCO 500 ML E DISPOSITIVO DE BOMBEAMENTO Álcool Etílico 70% GEL, uso Antisséptico Tópico, límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 70º GL (70% V/V a 20ºC), grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, número de referência química CAS 64-17-5, frasco com dispositivo de bombeamento de 500 mL	UNITÁ		100,0000		
13	00013318	ALCOOL ETILICO 70% GEL USO ANTISSEPTICO TOPICO GALAO COM 5000 ML Álcool Etílico 70% Líquido, uso Antisséptico para limpeza de ambientes superficies fixas e inanimadas 70 GL 70% V/V, grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, frasco 5.000 mL	FRASC		50,0000		
14	00013314	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO ANTISSEPTICO TOPICO 70º INPM - 77º GL FRASCO 1000 ML Álcool Etílico 70% Líquido, uso Antisséptico para limpeza de ambientes superficies fixas e inanimadas 70 GL 70% V/V, grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, frasco 1.000 mL	FRASC		200,0000		
15	00008672	ALCOOL ETILICO GEL 70º Álcool Etílico 70% GEL, uso Antisséptico Tópico, límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 70º GL (70% V/V a 20ºC), grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, número de referência química CAS 64-17-5, galão com 5.000 mL	LT		10,0000		
16	00007488	ALGODAO TIPO HIDROFILO Apresentacao em rolete Material Alvejado Purificado Isento de Impurezas nao Esteril Enrolado em Papel Apropiado Embalagem Individual de 500gr	RL		60,0000		
17	00014316	ASPIRADOR CLINICO ELETRICO PARA LIQUIDOS E SECREÇÕES	UNITÁ		1,0000		
18	00012265	ATADURA DE CREPOM 08x180 100% algodão LARGURA 8 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		500,0000		

19	00006759	ATADURA DE CREPOM 10x180 100% algodão LARGURA 10 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		200,0000		
20	00006760	ATADURA DE CREPOM 12x180 100% algodão LARGURA 12 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		1.000,0000		
21	00014317	ATADURA DE CREPOM 15X120 100% algodão LARGURA 15 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 120 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		500,0000		
22	00006761	ATADURA DE CREPOM 15x180 100% algodão LARGURA 15 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		1.000,0000		
23	00010171	ATADURA DE CREPOM 20x180 100% algodão LARGURA 20 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		500,0000		
24	00012316	AVENTAL IMPERMEAVEL descartavel para procedimento tipo capote manga longa punho com elastico fechamento com tiras tamanho unico cor branco Pacote com 10 unidades	PACOT		120,0000		
25	00011938	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA BRANCO TAMANHO UNICO EM TNT 100 POR CENTO POLIPROPILENO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOT		500,0000		
26	00014318	BACIA REDONDA EM AÇO INOX TAMANHO 30 CM CAPACIDADE 2 500 ML	UN		2,0000		
27	00014319	BACIA REDONDA EM AÇO INOX 35 CM CAPACIDADE DE 4 700 ML	UN		2,0000		
28	00013319	BISSULFITO DE SODIO TEOR DE 2% EM SOLUÇÃO AQUOSA 1.000ML Bissulfito de sódio, grau de pureza teor de 2%, característica adicional em solução aquosa 1.000 mL	FRASC		2,0000		
29	00010022	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA 2000 ML Sistema fechado com dispositivo de coleta 2000 ml	UN		100,0000		
30	00006507	CANULA DE GUEDEL N 1 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		
31	00006508	CANULA DE GUEDEL N 2 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		
32	00006509	CANULA DE GUEDEL N 3 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		
33	00006510	CANULA DE GUEDEL N 4 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		
34	00006511	CANULA DE GUEDEL N 5 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		

35	00014320	CATETER 24 G AMARELO	UN		500,0000		
36	00000256	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Tipo oculos	UNITÁ		500,0000		
37	00013322	CATETER PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA 18 G VERDE Catéter 18G - Verde	UND		100,0000		
38	00006513	COLAR CERVICAL TAMANHO G Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do escoamento de fluidos	UN		10,0000		
39	00007503	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LTS	UN		150,0000		
40	00014321	COMADRE TIPO PÁ EM INOX TAMANHO 40X28 CM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS	UN		2,0000		
41	00010506	COMPRESSA GAZE ESTERIL 13 FIOS Material tecido 100% algodão tipo 13 fios/cm² modelo cor branca isenta de impurezas 8 camadas largura 10 comprimento 10 com 5 dobras	UN		10.000,0000		
42	00014322	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO ESTERIL 100 % ALGODAO 10X50 CM	UN		150,0000		
43	00008691	CONJUNTO NEBULIZACAO TAMANHO ADULTO (MicronebulizadorOxigênio) Componentes máscara e tubo extensor comprimento tubo 150 máscara com ajuste anatomico e atóxica cor transparente	KIT		50,0000		
44	00008692	CONJUNTO NEBULIZACAO TAMANHO INFANTIL (MicronebulizadorOxigênio) Componentes máscara e tubo extensor comprimento tubo 150 máscara com ajuste anatômico e atóxica cor transparente	KIT		30,0000		
45	00013336	CUBA RETANGULAR 32 X 24 X 4 CM	UND		2,0000		
46	00013338	CUBA USO HOSPITALAR EM INOX 750 ML, FORMATO TIPO RIM, 26 X 12 X 6 CM	UND		5,0000		
47	00011715	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 5x5cm	UN		250,0000		
48	00011726	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO E PRATA tamanho 10,5 x 10,5 cm	UN		100,0000		
49	00014323	CURATIVO ESPUMA E PRATA SOCIAL TAMANHO 23X23 CM BIATAIM AG	UNITÁ		50,0000		
50	00011716	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X20 CM	UN		100,0000		
51	00014324	CURATIVO PLACA DE BIATAIM AG TAMANHO 15X15 CM	UN		100,0000		
52	00000378	DETERGENTE ENZIMATICO Composição a base de Amilase protease lipase e carboidrase liquinase Frasco Plastico de1000ml	UN		50,0000		
53	00010189	DETERGENTE HOSPITALAR Composição tensoativos aniômicos uso na remocao de gorduras de utensilios medico hospitalares biodegradavel frasco com 1 000 ml	FRASC		5,0000		

54	00014325	DOPPLER FETAL PORTATIL DIGITAL FD 200 B	UN		4,0000		
55	00011718	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR ADULTO	UN		10,0000		
56	00011720	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR INFANTIL	UN		10,0000		
57	00012270	ELETRODO PARA ELETROENCEFALOGRAMA OU ELETROCARDIOGRAMA	UN		4.000,0000		
58	00014327	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 100 MM X 50 M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
59	00010510	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 100mm X 100m papel grau cirurgico	UN		8,0000		
60	00014326	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 200 MM X 50M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
61	00010511	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 200mm x 100m papel grau cirurgico	UN		5,0000		
62	00014328	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 300 MM X 50 M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
63	00010512	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 300mm X 100m papel grau cirurgico	UN		8,0000		
64	00014329	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 400 MM X 50 M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
65	00010513	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 400mm X 100m papel grau cirurgico	UN		5,0000		
66	00014330	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 50 MM X 100 M papel grau cirurgico	UN		8,0000		
67	00014331	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 50 MM X 50 M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
68	00012318	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL TIPO DE EQUIPO: P MATERIAL PVC CRISTAL COMPRIMENTO MINIMO 120 CM TIPO CAMARA FLEXIVEL C FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRAO TIPO PINCA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR P CONECTOR SONDA ESCALONADO C, TAMPA, ESTERILIDADE ESTERIL DESCARTAVEL	UN		500,0000		
69	00008724	ESCADA HOSPITALAR USO MACA EM AÇO INOX COM 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES	UN		10,0000		
70	00013349	ESCALPE CALIBRE Nº 21 (VERDE) Escalpe Calibre Nº 21, tubo pvc cristal flex, tto superf asas leves, flex., conect luer cônico rígido, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, desc, bisel trifac, tampa protet, bainha proteção, aces componen soldados, cor verde	UND		200,0000		
71	00013350	ESCALPE CALIBRE Nº 23 (AZUL) tubo pvc cristal flex, tto superf asas leves, flex., conect luer cônico rígido, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, desc, bisel trifac, tampa protet, bainha proteção, aces componen soldados, cor azul	UND		500,0000		

72	00014332	ESCALPE CALIBRE Nº19 tubo pvc cristal flex, tto superf asas leves, flex., conect luer cônico rígido, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, desc, bisel trifac, tampa protet, bainha proteção, aces componen soldados, cor creme	UN		50,0000		
73	00006734	ESCOVA ENDOCERVICAL Material Cabo plastico Cerda microcerdas em nylon ponta cônica Comprimento cabo com 17 a 18cm e Cerdas com aproximadamente 2 Descartavel Atoxica Esteril Embalagem Individual	UN		500,0000		
74	00003952	ESFIGMOMANOMETRO TIPO ANEROIDE COMPONENTES BRACADEIRA NYLON MANGUITO PERA VALVULA COM ROSCA CA capacidade medida 0 a 300 mm/hg fecho velcro estojo aplicacao medicao pressao arterial adulto tamanho 18x35 cm	UNITÁ		10,0000		
75	00006380	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE USO ADULTO OBESO Componentes Bracadeira nylon 15x64cm com Fecho em Velcro capacidade medida de 0 a 300 mm/hg Material tubo Flexivel Isento de latex Indicacao tamanho e Marca Controle Circunferencia	UND		50,0000		
76	00013355	ESPARADRAPO BRANCO, 05 CM x 4,5 M Esparadrapo, material tecido impermeável, largura 5 cm, comprimento 4,5 m, impermeável, massa adesiva de zinco, material dorso tecido de algodão, cor branca	RL		100,0000		
77	00013356	ESPARADRAPO BRANCO, 10 CM X 4,5 M Esparadrapo, material tecido impermeável, largura 100 mm, comprimento 4,5 m, impermeável, massa adesiva de zinco, material dorso tecido de algodão, cor branca	RL		200,0000		
78	00003954	ESPATULA DE AYRE	UNITÁ		500,0000		
79	00009595	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 1 Pequeno Material poliestireno Modelo collin tamanho nº 1 estéril sem lubrificação embalagem individual	UN		1.000,0000		
80	00009596	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 2 Medio Modelo collin tamanho nº 2 estéril desc material poliestireno sem lubrificação embalagem individual	UN		500,0000		
81	00010515	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 3 Grande Material poliestireno Modelo collin tamanho nº 3 estéril sem lubrificação embalagem individual	UN		100,0000		
82	00003955	ESTETOSCOPIO TIPO BIARICULAR ADULTO MATERIAL AUSCULTADOR ACO CROMADO ARTICULACAO YY SEM SOLDAS A aço inox olivas silicone anatomicas haste leve ajuste automatico diafragma campanula	UNITÁ		30,0000		
83	00014333	FIO PARA SUTURA NYLON 6 0 monofilamento preto esteril	UN		100,0000		
84	00010193	FIO PARA SUTURA NYLON 3 0 monofilamento preto esteril cuticular 20 mm 3/8 de circulo tipo triangular	UN		50,0000		

85	00010194	FIO PARA SUTURA NYLON 4 0 monofilamento preto esteril cuticular	UN		200,0000		
86	00013364	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA. ROLO COM 05 CM x 10 M Fita adesiva cirúrgica, hipoalergênica, Microporosa, rolo com 05 cm x 10 m	RL		112,0000		
87	00013365	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA. ROLO COM 10 CM X 4,5 M Fita adesiva cirúrgica, hipoalergênica, microporosa, rolo com 10 cm x 4,5 m	RL		100,0000		
88	00013367	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA. ROLO COM 2,5 CM X 4,5 M Fita adesiva cirúrgica, hipoalergênica, microporosa, rolo com 2,5 cm x 4,5 m	RL		100,0000		
89	00013368	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA TIPO CREPE, 16 MM X 50 M Fita adesiva tipo crepe, hospitalar, 16 mm x 50 m, uso geral, com papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas	RL		20,0000		
90	00013370	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA TIPO CREPE, 19 MM X 50 M Fita adesiva tipo crepe, hospitalar, 19 mm x 50 m, uso geral, com papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas	RL		20,0000		
91	00010518	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS	UN		6.000,0000		
92	00007511	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR Accu Check Active	UN		2.000,0000		
93	00000296	FIXADOR CITOLOGICO FRASCO COM 100 ML	UNITÁ		20,0000		
94	00011769	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Composto por duas bandas confeccionado em tecido de algodão atóxico hiporlérgico e anti-escaras com velcro nas extremidades para fixação cânula de ctraqueostomia Regulável através do velcro para união dasbandas medindo 4 5cm	UN		200,0000		
95	00000191	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA TAMANHO G PACOTE COM 38 UNIDADES	PACOT		30,0000		
96	00008730	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COR AMBAR polietileno (plastico) bico reto com protetor tampa em rosca com ambar 250 ml	FR		20,0000		
97	00008729	FRASCO TIPO ALMOTOLIA TRANSPARENTE polietileno (plastico) bico reto com protetor tampa em rosca capacidade 250ml	FR		100,0000		
98	00014334	GEL CICATRIZANTE DERSANI HIDROGEL COM 85 GRAMAS	UN		50,0000		
99	00009598	GEL CONDUTOR FRASCO 1000 ML Aplicaçao p eletroencefalografo e eletrocardiografia	FR		20,0000		
100	00007896	GLICOSIMETRO Accu-Chek Active	UN		10,0000		

101	00008648	GLICOSIMETRO_ On Call Plus	UNITÁ		20,0000		
102	00012482	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO 25G	UND		10,0000		
103	00010487	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% teor minimo de 1 por cento de cloro ativo frasco plastico fosco de 1.000 ml	UNITÁ		1.000,0000		
104	00002947	INDICADOR BIOLOGICO Segunda geração apresentação autocontido ampola com meio de cultura especie Bacilus Stearothermophillus para esterilização a vapor	UNITÁ		50,0000		
105	00009600	INDICADOR QUIMICO USO INTERNO Classe iv uso interno multiparametrico apresentação tira de papel para esterilização a vapor	UN		500,0000		
106	00007512	IODO CONCENTRACAO 2% Teor de pureza concentração 2% característica adicional solução aquosa Schiller 1 litro	LT		5,0000		
107	00013377	IODOPOLIVIDONA (PVPI) 10% TÓPICO, SOLUÇÃO AQUOSA, COM 1.000 ML Iodopolividona (pvpi) Tópico, concentração a 10% (teor de iodo ativo 1%), solução tópica tensoativos aquosa, com 1.000 mL É indicado na degermação das maos e bracos da equipe cirurgica e na preparacao pre operatoria da pele de pacientes	FRASC		30,0000		
108	00009602	IODOPOLIVIDONA PVPI Concentraçao a 10% teor de Iodo ativo 1% solução topica hidroalcoolica frasco de 1000ml. É indicado na degermação das maos e bracos da equipe cirurgica e na preparacao pre operatoria da pele de pacientes	UN		30,0000		
109	00006524	JOGO DE CINTO ARANHA para imobilizacao em prancha rigida fecho de regulagem em velcro	UN		2,0000		
110	00014335	LAMINA PARA BISTURI AÇO CARBONO ESTERIL DESC Nº10	UN		100,0000		
111	00000329	LAMINA PARA BISTURI N 11 AÇO CARBONO ESTERIL	UND		200,0000		
112	00008734	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 Aço carbono estéril descartável	UN		300,0000		
113	00007408	LAMINA PARA BISTURI N 15 Aço carbono esteril desc nº 15	UN		100,0000		
114	00006538	LAMPADA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL TENSAO 2 5 POTENCIA NOMINAL 2	UN		30,0000		
115	00010520	LANCETA Material lamina aço inoxidavel ponta afiada trifacetada uso desc caracteristicas adicionais esteril embalagem individual tipo lamina ultra - fina revestida com silicone para lancetador	UN		3.000,0000		

116	00006539	LARINGOSCOPIO ADULTO Kit Laringoscópio Adulto Convencional - Lâmina Curva Completo Kit Laringoscópio Completo contém 01 Cabo Convencional e 6 lâminas tamanhos 0, 1, 2, 3, 4, 5. Kit Laringoscópio Completo é indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Produzido com aço inoxidável. Produto com registro na ANVISA. Especificações técnicas: Cabo Convencional Médio Fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho; Esterilizável e autoclavável; Cabos em metal à prova de ferrugem; Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança; Alimentação por pilhas tipo C (não inclusas); Entrada para lâmina com iluminação: Lâmpada Vacum (não inclusa); Lâmpada Halógena 2.5V (não inclusa); Lâmpada Halógena 3.5V (não inclusa); Lâmpada de LED (não inclusa) Lâmina Laringoscópio Convencional Macintosh Curva - Tamanhos de 0, 1, 2, 3, 4, 5 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpadas. Garantia de Fábrica: 1 ano contra defeitos de fabricação.	KIT		1,0000		
117	00006540	LARINGOSCOPIO INFANTIL Kit Laringoscópio INFANTIL Convencional - Lâmina Curva Completo Kit Laringoscópio Completo contém 01 Cabo Convencional e 6 lâminas tamanhos 0, 1, 2, 3, 4, 5. Kit Laringoscópio Completo é indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Produzido com aço inoxidável. Produto com registro na ANVISA. Especificações técnicas: Cabo Convencional Médio Fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho; Esterilizável e autoclavável; Cabos em metal à prova de ferrugem; Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança; Alimentação por pilhas tipo C (não inclusas); Entrada para lâmina com iluminação: Lâmpada Vacum (não inclusa); Lâmpada Halógena 2.5V (não inclusa); Lâmpada Halógena 3.5V (não inclusa); Lâmpada de LED (não inclusa) Lâmina Laringoscópio Convencional Macintosh Curva - Tamanhos de 0, 1, 2, 3, 4, 5 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpadas. Garantia de Fábrica: 1 ano contra defeitos de fabricação.	KIT		1,0000		

118	00000276	LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR 0 7X50m ROLO DESCARTAVEL	RL		300,0000		
119	00014336	LIQUIDO PARA LIMPEZA DE FERIDAS POLIHEXAM PNMB 0,1 % COM 100 ML	UNITÁ		50,0000		
120	00013381	LOÇÃO HIDRATANTE À BASE DE URÉIA 10% EMBALAGEM COM 150 GRAMAS Loção hidratante à base de uréia a 10%, uso dermatológico, embalagem com 150 gramas. (Nome de produto de referência: Dermo Health 10%)	UND		150,0000		
121	00008735	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 6 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvivel estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração Caixa com 100 unidades	CAIXA		100,0000		
122	00008736	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 6 5 em látex natural integro e uniforme com pó absorvivel estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração caixa com 100 unidades	CAIXA		200,0000		
123	00008737	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 7 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvivel estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração	PAR		100,0000		
124	00008739	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 8 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvivel estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração caixa com 100 unidades	CAIXA		50,0000		
125	00009605	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO EXTRA PEQUENO Material latex natural integro e uniforme tamanho extra pequeno com po absorvivel esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a traçao Caixa com 100 unidades	CX		20,0000		
126	00009606	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIO Material latex natural integro e uniforme tamanho medio com po absorvivel esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a traçao Caixa com 100 unidades	CX		100,0000		
127	00013382	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NÃO ESTÉRIL EM PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO Luva para procedimento não cirúrgico, material plástico, tamanho único, embalagem individual, não-estéril, descartável, ambidestra caixa com 100 unidades	CAIXA		50,0000		
128	00006542	MANDRIL FIO USO ADULTO DE 300mm DE COMPRIMENTO Para Intubacao guia estilete para sonda 8,5 a 11 mm, 365 mm	UN		2,0000		
129	00010522	MANDRIL FIO USO INFANTIL DE 300mm DE COMPRIMENTO Para Intubacao Guia Estilete para Sonda 2 5 a 4 5mm 225mm	UN		2,0000		

130	00007517	MASCARA CIRURGICA 3 CAMADAS Tipo não tecido pregas horizontais atóxica tipo fixação com elástico clip nasal embutido hipoalergênica descartavel cor branca	UN		10.000,0000		
131	00013387	MÁSCARA CIRÚRGICA N95 - PFF2. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ELÁSTICO Máscara Cirúrgica Descartável, PFFS2-S (Equivalente N95), Branca. Multiuso, manta sintética com tratamento eletrostático, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3 caixa com 100 unidaddes	CX		50,0000		
132	00006544	MASCARA DE VENTILACAO INFANTIL Mascara de oxigenio com reservatorio transparente de vinil, tubo de suprimento de oxigenio com valvula anti-refluxo, com mangueira de oxigenio flexivel e elastico para fixacao na cabeça com conector e valvula	UN		10,0000		
133	00011724	NEBULIZADOR 01 Saida Fonte de alimentação: AC115V/60Hz Consumo de energia: <210VA Max: Pressão: >241Kpa Neb Pressão: 76 Kpa Max: Fluxo: > 9LPM Nivel de ruido: <58dB (A) Equip Classificação: Classe II Tipo B	UN		3,0000		
134	00010199	OFTALMOSCOPIO revestimento termoplastico, alimentacao 02 pilhas AA não contem latex 01 estojo 19 lentes de -20 a + 20 dioptrias com marcador iluminado optica selada a prova de poeiras, lampada 2,5 v de xenon seleção de 05 aberturas	UN		2,0000		
135	00011725	OTOSCOPIO Com luz branca LED (Diodo emissor de Luz) lente de vidro Alimentação: 02 Pilhas AAA Conteudo da embalagem: 01 otoscopio 03 eséculos (tamanho 1 2 3) 01 estojo protetor Marca Doctor Junior ou qualidade equivalente ou superior	UN		5,0000		
136	00010298	OXIMETRO DE PULSO visor em tecnologia OLED melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Informação saturação (Sp02) e frequencia cardiaca. Curva plestimografica, capa protetora em silicone e estojo para armazenamento	UN		5,0000		
137	00014337	PAPAGAIO EM INOX CAPACIDADE DE 1 LITRO PESO 400 GRAMAS DIMENSOES: (A XL X C): 12 X 17 X 27 CM	UNITÁ		2,0000		
138	00008741	PERA PARA ECG PEQUENA	UN		10,0000		
139	00013390	PINÇA MAGÍL 20 CM (P/CATÉTER)	UND		2,0000		
140	00006552	PROTETOR LATERAL DE CABECA Confeccionado em material impermeabilizado Base para fixacao na prancha Blocos laterais ajustaveis e Tirante de testa e queixo com sistema de encaixe no colar cervical	UN		2,0000		

141	00010202	PROTETOR SOLAR FPS 60 FRASCO 120 GR	FR		100,0000		
142	00008742	REANIMADOR EM SILICONE TAMANHO ADULTO Manual capacidade reservatorio 2500 mascara tipo concha rigida e translucida componentes valvula de não reinalação autoclave	UN		1,0000		
143	00008743	REANIMADOR EM SILICONE TAMANHO INFANTIL Manual capacidade reservatorio 600 mascara tipo concha rigida e translucida componentes valvula de não reinalação autoclave	UN		1,0000		
144	00008744	REANIMADOR EM SILICONE TAMANHO NEONATAL Manual capacidade reservatorio 600 mascara tipo concha rigida e translucida componentes valvula de não reinalação autoclavel	UN		1,0000		
145	00014338	RECIPIENTE PARA NUTRICAO ENTERAL material: plastico transparente, capacidade de 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não, esteril, atoxico, tipo uso: descartavel, apresentação: embalagem individual	UNITÁ		1.000,0000		
146	00010203	RINGER + LACTATO DE SODIO 500 ML Solução injetável frasco 500 ml	FR		50,0000		
147	00011203	SABONETE LIQUIDO 1000 ml	UN		100,0000		
148	00013395	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAPACIDADE 01 ML - Com agulha 13 x 0.45 mm - Para aplicação com agulha 13 x 0,45 mm Luer Lock	UN		1.000,0000		
148	00013396	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAPACIDADE 01 ML - Com agulha 20 x 0.55 mm Seringa hipodermica, COM AGULHA 0,55 x 20 mm, polipropileno transp capac 1 mL, bico simples, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legível, desc, estéril	UND		1.000,0000		
150	00013399	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL ESTÉRIL, CAPACIDADE 05 ML - Sem agulha com agulha 25 x 0,70 mm Bico Luer Slip	UND		500,0000		
151	00010534	SERINGA SEM AGULHA 60 ML Polipropileno transparente bico catéter cilindrico com anel de retenção embolo com ponteira siliconizada grad firme e perfeitamente legivel desc esteril Luer Slip Caixa com 25 unidades	CAIXA		10,0000		
152	00013403	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 120 MG/ML (12%), FRASCO C/500 ML (CLISTER) Solução de Glicerina a 120 mg/mL (12%), frasco c/500 mL (Clister)	UND		100,0000		
153	00013404	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%, ALTARES C/1L Solução de Lugol 2%, Altares c/1L	UND		3,0000		
154	00006747	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N12	UN		200,0000		

155	00014339	SONDA DE LÁTEX SILICONIZADA TIPO FOLEY N° (FR) 20 2 VIAS, VOLUME DO BALÃO 5 - 10 ML ESTÉRIL	UNITÁ		50,0000		
156	00013406	SONDA DE LÁTEX TIPO FOLEY N° 18 ESTÉRIL. VOLUME DO BALÃO 5 - 10 ML, 02 VIAS Sonda de Látex, siliconizada, tipo Foley, n° (FR) 18, 2 vias, volume do balão 5 - 10 mL, estéril.	UN		100,0000		
157	00013410	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA, Nº 12, COMPRIMENTO 120 CM Sonda de Nutrição Enteral COM GUIA, Nº 12, comprimento 120 cm	UND		50,0000		
158	00006748	SONDA GASTRICA N14 cateter nasogastrico	UN		30,0000		
159	00006749	SONDA GASTRICA N16 cateter nasogastrico	UN		10,0000		
160	00006750	SONDA GASTRICA N18 cateter nasogastrico	UN		10,0000		
161	00006751	SONDA GASTRICA N20 cateter nasogastrico	UN		20,0000		
162	00006752	SONDA GASTRICA N22 cateter nasogastrico	UN		30,0000		
163	00013411	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO Nº 4.0. Paciente de 50 a 70 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 4, Adulto, 50 a 70 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		10,0000		
164	00013412	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO Nº 5.0. Paciente de 70 a 100 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 5, Adulto, 70 a 100 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		10,0000		
165	00013413	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO Nº 1.5. Paciente de 05 a 10 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 1.5 , Criança, 05 a 10 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UN		5,0000		
166	00013414	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO Nº 2.0. Paciente de 10 a 20 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 2.0 , Criança, 10 a 20 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		5,0000		

167	00013416	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO Nº 3.0 - Paciente de 30 a 50 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 3, Criança, 30 a 50 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		5,0000		
168	00012484	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 2 1/2 , Criança, 20 a 30 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		5,0000		
169	00014341	SONDA TRATO URINARIO URETRAL N 10 modelo uretral, material silicone, calibre 10 french, conector padrao c, tampa, comprimento: cerca de 40 cm, tipo ponta distal cilindrica fechada, componentes: c, orificio laterais, esterilidade: esteril, descartavel, embalagem individual	UN		20,0000		
170	00014342	SONDA TRATO URINARIO URETRAL N 12 modelo uretral, material silicone, calibre 12 french, conector padrao c, tampa, comprimento: cerca de 40 cm, tipo ponta distal cilindrica fechada, componentes: c, orificio laterais, esterilidade: esteril, descartavel, embalagem individual	UN		500,0000		
171	00014340	SONDA TRATO URINARIO URETRAL N 8 modelo uretral, material pvc, calibre 8 french, conector padrao c, tampa, comprimento: cerca de 40 cm, tipo ponta distal cilindrica fechada, componentes: c, orificio laterais, esterilidade: esteril, descartavel, embalagem individual	UN		100,0000		
172	00011728	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE de 13 litros, revestimento em material lavavel	UN		10,0000		
173	00014344	TALA PARA IMOBILIZACAO provisoria de membros superiores e inferiores, tamanho 10 x 86 cm G, confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi rigida recoberta extremamente em ambas as faces com espuma flexivel	UNITÁ		5,0000		
174	00006554	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x30cm Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		10,0000		
175	00010539	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x53 cm Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		5,0000		
176	00014345	TERMOMETRO CLINICO ajuste digital escala até 45° c tipo uso axilar e oral componentes c, alarme memoria ultima medicao embalagem individual	UNITÁ		20,0000		

177	00010206	TERMOMETRO DIGITAL Faixa medição temperatura 50 a + 70 material plástico características adicionais display lcd duplo/dispositivo fixação/cabo/control alimentação bateria 1 5v tamanho aaa	UN		20,0000		
178	00006556	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 3 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
179	00006557	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 3 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
180	00006558	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 4 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
181	00006559	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
182	00006560	TUBO OROTRAQUEAL 2 TUBOS N 8 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
183	00010541	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO Nº 8 5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		3,0000		
184	00006561	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 6 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
185	00006562	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 6 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
186	00006563	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 7 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
187	00006564	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 7 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
188	00006565	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 8 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
189	00013423	UMIDIFICADOR PARA BALÃO DE OXIGÊNIO - Capacidade 250 mL	UND		30,0000		
190	00013424	VÁLVULA INFERIOR REANIMADOR STD (MOD. 14)	UND		5,0000		
191	00010545	VALVULA PARA RESERVATORIO DE OXIGENIO DE REANIMADOR ADULTO Manual (Ambu) em silicone ou PVC (Utilizada para fazer a ligação do ambu com o balão inflamavel) Tamanho adulto	UN		2,0000		
192	00010546	VALVULA PARA RESERVATORIO DE OXIGENIO DE REANIMADOR PEDIATRICO Manual (Ambu) em silicone ou PVC (Utilizada para fazer a ligação do ambu com o balão inflamavel) Tamanho Pediatrico	UN		2,0000		
193	00008568	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGENIO valvula redotora para rede canalizada com fluxometro	UN		10,0000		
194	00013428	VASELINA LÍQUIDA - Frasco com 1.000 mL	FRASC		1,0000		
Valor total							

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Prazo de entrega de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, com validade não inferior a 80% (oitenta por cento), quando for o caso.

Declaro:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

02 - que caso logre vencedor, o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

_____ , _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____
Nº Cédula de Identidade: _____

ANEXO IV AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 229/2023

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ___/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 229/2023

VALIDADE: 12 meses

Aos -----(-----) dias do mês de ----- de -----, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paulo Salvo, nº:150, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO DE CASTRO MACHADO**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2023** por deliberação do Pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme **PROCESSO Nº. 229/2023 RESOLVE** registrar os preços constantes no anexo desta ata, beneficiário **.....**, localizado na rua ....., n° ..... no bairro ....., na cidade de ....., estado de ....., cujo CNPJ é ....., neste ato representado por **.....**, conforme anexo I à ATA:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material medico/ hospitalar para desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme anexo.

1.2 - Os objetos dos fornecimentos são os constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, de acordo com a necessidade e o prazo para entrega.

1.3 – Os produtos não poderão ser entregues com validade inferior a 80% (oitenta) por cento.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 019/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, será na Farmácia de Todos, situada a Rua Gonçalves da Fonseca, nº 80- Cerrado, Presidente Juscelino/MG.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por requisição, ofício, e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 - Aos Detentores desta Ata que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II - Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

III - Ocorrendo atraso na entrega por culpa da Detentora desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total da entrega pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Presidente Juscelino, por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "c" desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

§ 3º - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.2 - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

8.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

8.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

8.4.1 - Retardarem a execução do pregão;

8.4.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

8.4.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerando o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial nº 039/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando: mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da

Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretária Municipal de Saúde.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 019/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2 - Fica eleito o foro desta Comarca de Curvelo/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Presidente Juscelino/MG, ____ de _____ de 2023.

_____
Prefeito Municipal de Presidente Juscelino

_____
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 229/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023

Item	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	00013850	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL: MADEIRA, TIPO DESCARTAVEL, DIMENSÕES 14,00 1,50 X 0,02 CM (C x L x E), FORMATO TIPO ESPATULA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT		20,0000		
02	00007486	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) frasco tipo almotolia com 200 ml	FR		200,0000		
03	00000300	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Peroxido de Hidrogenio Embalagem de 1 Litro	LITRO		5,0000		
04	00010500	AGULHA HIPODERMICA 13 x 0 45 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		2.000,0000		
05	00014315	AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual 24G X 3/4	UNITÁ		500,0000		
06	00010501	AGULHA HIPODERMICA 25 x 07 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		3.500,0000		
07	00007487	AGULHA HIPODERMICA 25x6 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		500,0000		
08	00006707	AGULHA HIPODERMICA 25x8 Corpo em Aco Inox Siliconizado Ponta Bisel Curto Trifacetado Conexao Conector em Plastico Luer Protetor Plastico Uso Esteril Descartavel Unidade Individual	UN		4.000,0000		
09	00004273	ALCOOL ETILICO Álcool Etílico 70% GEL, uso Antisséptico Tópico, límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 70º GL (70% V/V a 20ºC), grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, número de referência química CAS 64-17-5, frasco com 1.000 mL	UNITÁ		440,0000		
10	00013311	ALCOOL ETILICO 70 % GEL, USO ANTISSEPTICO TOPICO FRASCO 1000ML Álcool Etílico 70% GEL, uso Antisséptico Tópico, límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 70º GL (70% V/V a 20ºC), grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, número de referência química CAS 64-17-5, frasco com 800 mL bag bolsa com dispositivo dispensador para saboneteira	UNITÁ		50,0000		

11	00014346	ALCOOL ETILICO 70 % LIQUIDO 70 % liquido para limpeza de ambientes (superficies fixas e inanimadas) 70º gl (70% v/v) 70% INPM (70P/P) frasco de 1 000 ml	FRASC		300,0000		
12	00013312	ALCOOL ETILICO 70% GEL USO ANTISSEPTICO TOPICO FRASCO 500 ML E DISPOSITIVO DE BOMBEAMENTO Álcool Etílico 70% GEL, uso Antisséptico Tópico, límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 70º GL (70% V/V a 20ºC), grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, número de referência química CAS 64-17-5, frasco com dispositivo de bombeamento de 500 mL	UNITÁ		100,0000		
13	00013318	ALCOOL ETILICO 70% GEL USO ANTISSEPTICO TOPICO GALAO COM 5000 ML Álcool Etílico 70% Líquido, uso Antisséptico para limpeza de ambientes superficies fixas e inanimadas 70 GL 70% V/V, grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, frasco 5.000 mL	FRASC		50,0000		
14	00013314	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO ANTISSEPTICO TOPICO 70º INPM - 77º GL FRASCO 1000 ML Álcool Etílico 70% Líquido, uso Antisséptico para limpeza de ambientes superficies fixas e inanimadas 70 GL 70% V/V, grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, frasco 1.000 mL	FRASC		200,0000		
15	00008672	ALCOOL ETILICO GEL 70º Álcool Etílico 70% GEL, uso Antisséptico Tópico, límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 70º GL (70% V/V a 20ºC), grau de pureza mínimo de 70 % INPM (70 P/P), hidratado, número de referência química CAS 64-17-5, galão com 5.000 mL	LT		10,0000		
16	00007488	ALGODAO TIPO HIDROFILO Apresentacao em rolete Material Alvejado Purificado Isento de Impurezas nao Esteril Enrolado em Papel Apropiado Embalagem Individual de 500gr	RL		60,0000		
17	00014316	ASPIRADOR CLINICO ELETRICO PARA LIQUIDOS E SECREÇÕES	UNITÁ		1,0000		
18	00012265	ATADURA DE CREPOM 08x180 100% algodão LARGURA 8 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		500,0000		
19	00006759	ATADURA DE CREPOM 10x180 100% algodão LARGURA 10 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		200,0000		
20	00006760	ATADURA DE CREPOM 12x180 100% algodão LARGURA 12 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		1.000,0000		

21	00014317	ATADURA DE CREPOM 15X120 100% algodão LARGURA 15 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 120 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		500,0000		
22	00006761	ATADURA DE CREPOM 15x180 100% algodão LARGURA 15 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		1.000,0000		
23	00010171	ATADURA DE CREPOM 20x180 100% algodão LARGURA 20 CM COMPRIMENTO MINIMO EM REPOUSO 180 CM 13 FIOS CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOT		500,0000		
24	00012316	AVENTAL IMPERMEAVEL descartavel para procedimento tipo capote manga longa punho com elastico fechamento com tiras tamanho unico cor branco Pacote com 10 unidades	PACOT		120,0000		
25	00011938	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA BRANCO TAMANHO UNICO EM TNT 100 POR CENTO POLIPROPILENO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOT		500,0000		
26	00014318	BACIA REDONDA EM AÇO INOX TAMANHO 30 CM CAPACIDADE 2 500 ML	UN		2,0000		
27	00014319	BACIA REDONDA EM AÇO INOX 35 CM CAPACIDADE DE 4 700 ML	UN		2,0000		
28	00013319	BISSULFITO DE SODIO TEOR DE 2% EM SOLUÇÃO AQUOSA 1.000ML Bissulfito de sódio, grau de pureza teor de 2%, característica adicional em solução aquosa 1.000 mL	FRASC		2,0000		
29	00010022	BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA 2000 ML Sistema fechado com dispositivo de coleta 2000 ml	UN		100,0000		
30	00006507	CANULA DE GUEDEL N 1 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		
31	00006508	CANULA DE GUEDEL N 2 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		
32	00006509	CANULA DE GUEDEL N 3 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		
33	00006510	CANULA DE GUEDEL N 4 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		
34	00006511	CANULA DE GUEDEL N 5 Composição PVC flexivel polipropileno	UN		5,0000		
35	00014320	CATETER 24 G AMARELO	UN		500,0000		
36	00000256	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Tipo oculos	UNITÁ		500,0000		
37	00013322	CATETER PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA 18 G VERDE Catéter 18G - Verde	UND		100,0000		

38	00006513	COLAR CERVICAL TAMANHO G Radiotransparente com Abertura Frontal para Avaliacao do Pulso Carotideo e Cricotiroidostomia Abertura Posterior para Ventilacao e Visualizacao do escoamento de fluidos	UN		10,0000		
39	00007503	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LTS	UN		150,0000		
40	00014321	COMADRE TIPO PÁ EM INOX TAMANHO 40X28 CM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS	UN		2,0000		
41	00010506	COMPRESSA GAZE ESTERIL 13 FIOS Material tecido 100% algodão tipo 13 fios/cm² modelo cor branca isenta de impurezas 8 camadas largura 10 comprimento 10 com 5 dobras	UN		10.000,0000		
42	00014322	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO ESTERIL 100 % ALGODAO 10X50 CM	UN		150,0000		
43	00008691	CONJUNTO NEBULIZACAO TAMANHO ADULTO (MicronebulizadorOxigênio) Componentes máscara e tubo extensor comprimento tubo 150 máscara com ajuste anatomico e atóxica cor transparente	KIT		50,0000		
44	00008692	CONJUNTO NEBULIZACAO TAMANHO INFANTIL (MicronebulizadorOxigênio) Componentes máscara e tubo extensor comprimento tubo 150 máscara com ajuste anatômico e atóxica cor transparente	KIT		30,0000		
45	00013336	CUBA RETANGULAR 32 X 24 X 4 CM	UND		2,0000		
46	00013338	CUBA USO HOSPITALAR EM INOX 750 ML, FORMATO TIPO RIM, 26 X 12 X 6 CM	UND		5,0000		
47	00011715	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 5x5cm	UN		250,0000		
48	00011726	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO E PRATA tamanho 10,5 x 10,5 cm	UN		100,0000		
49	00014323	CURATIVO ESPUMA E PRATA SOCIAL TAMANHO 23X23 CM BIATAIM AG	UNITÁ		50,0000		
50	00011716	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X20 CM	UN		100,0000		
51	00014324	CURATIVO PLACA DE BIATAIM AG TAMANHO 15X15 CM	UN		100,0000		
52	00000378	DETERGENTE ENZIMATICO Composição a base de Amilase protease lipase e carboidrase liquinase Frasco Plastico de1000ml	UN		50,0000		
53	00010189	DETERGENTE HOSPITALAR Composição tensoativos aniômicos uso na remocao de gorduras de utensilios medico hospitalares biodegradavel frasco com 1 000 ml	FRASC		5,0000		
54	00014325	DOPPLER FETAL PORTATIL DIGITAL FD 200 B	UN		4,0000		
55	00011718	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR ADULTO	UN		10,0000		
56	00011720	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR INFANTIL	UN		10,0000		

57	00012270	ELETRODO PARA ELETROENCEFALOGRAMA OU ELETROCARDIOGRAMA	UN		4.000,0000		
58	00014327	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 100 MM X 50 M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
59	00010510	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 100mm X 100m papel grau cirurgico	UN		8,0000		
60	00014326	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 200 MM X 50M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
61	00010511	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 200mm x 100m papel grau cirurgico	UN		5,0000		
62	00014328	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 300 MM X 50 M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
63	00010512	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 300mm X 100m papel grau cirurgico	UN		8,0000		
64	00014329	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 400 MM X 50 M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
65	00010513	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 400mm X 100m papel grau cirurgico	UN		5,0000		
66	00014330	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 50 MM X 100 M papel grau cirurgico	UN		8,0000		
67	00014331	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO 50 MM X 50 M papel grau cirurgico	UN		3,0000		
68	00012318	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL TIPO DE EQUIPO: P MATERIAL PVC CRISTAL COMPRIMENTO MINIMO 120 CM TIPO CAMARA FLEXIVEL C FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRAO TIPO PINCA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR P CONECTOR SONDA ESCALONADO C, TAMPA, ESTERILIDADE ESTERIL DESCARTAVEL	UN		500,0000		
69	00008724	ESCADA HOSPITALAR USO MACA EM AÇO INOX COM 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES	UN		10,0000		
70	00013349	ESCALPE CALIBRE Nº 21 (VERDE) Escalpe Calibre Nº 21, tubo pvc cristal flex, tto superf asas leves, flex., conect luer cônico rígido, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, desc, bisel trifac, tampa protet, bainha proteção, aces componen soldados, cor verde	UND		200,0000		
71	00013350	ESCALPE CALIBRE Nº 23 (AZUL) tubo pvc cristal flex, tto superf asas leves, flex., conect luer cônico rígido, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, desc, bisel trifac, tampa protet, bainha proteção, aces componen soldados, cor azul	UND		500,0000		
72	00014332	ESCALPE CALIBRE Nº19 tubo pvc cristal flex, tto superf asas leves, flex., conect luer cônico rígido, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, desc, bisel trifac, tampa protet, bainha proteção, aces componen soldados, cor creme	UN		50,0000		

73	00006734	ESCOVA ENDOCERVICAL Material Cabo plastico Cerda microcerdas em nylon ponta cônica Comprimento cabo com 17 a 18cm e Cerdas com aproximadamente 2 Descartavel Atoxica Esteril Embalagem Individual	UN		500,0000		
74	00003952	ESFIGMOMANOMETRO TIPO ANEROIDE COMPONENTES BRACADEIRA NYLON MANGUITO PERA VALVULA COM ROSCA CA capacidade medida 0 a 300 mm/hg fecho velcro estojo aplicacao medicao pressao arterial adulto tamanho 18x35 cm	UNITÁ		10,0000		
75	00006380	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE USO ADULTO OBESO Componentes Bracadeira nylon 15x64cm com Fecho em Velcro capacidade medida de 0 a 300 mm/hg Material tubo Flexivel Isento de latex Indicacao tamanho e Marca Controle Circunferencia	UND		50,0000		
76	00013355	ESPARADRAPO BRANCO, 05 CM x 4,5 M Esparadrapo, material tecido impermeável, largura 5 cm, comprimento 4,5 m, impermeável, massa adesiva de zinco, material dorso tecido de algodão, cor branca	RL		100,0000		
77	00013356	ESPARADRAPO BRANCO, 10 CM X 4,5 M Esparadrapo, material tecido impermeável, largura 100 mm, comprimento 4,5 m, impermeável, massa adesiva de zinco, material dorso tecido de algodão, cor branca	RL		200,0000		
78	00003954	ESPATULA DE AYRE	UNITÁ		500,0000		
79	00009595	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 1 Pequeno Material poliestireno Modelo collin tamanho nº 1 estéril sem lubrificação embalagem individual	UN		1.000,0000		
80	00009596	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 2 Medio Modelo collin tamanho nº 2 estéril desc material poliestireno sem lubrificação embalagem individual	UN		500,0000		
81	00010515	ESPECULO VAGINAL TAMANHO Nº 3 Grande Material poliestireno Modelo collin tamanho nº 3 estéril sem lubrificação embalagem individual	UN		100,0000		
82	00003955	ESTETOSCOPIO TIPO BIARICULAR ADULTO MATERIAL AUSCULTADOR ACO CROMADO ARTICULACAO YY SEM SOLDAS A aço inox olivas silicone anatomicas haste leve ajuste automatico diafragma campanula	UNITÁ		30,0000		
83	00014333	FIO PARA SUTURA NYLON 6 0 monofilamento preto esteril	UN		100,0000		
84	00010193	FIO PARA SUTURA NYLON 3 0 monofilamento preto esteril cuticular 20 mm 3/8 de circulo tipo triangular	UN		50,0000		
85	00010194	FIO PARA SUTURA NYLON 4 0 monofilamento preto esteril cuticular	UN		200,0000		

86	00013364	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA. ROLO COM 05 CM x 10 M Fita adesiva cirúrgica, hipoalergênica, Microporosa, rolo com 05 cm x 10 m	RL		112,0000		
87	00013365	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA. ROLO COM 10 CM X 4,5 M Fita adesiva cirúrgica, hipoalergênica, microporosa, rolo com 10 cm x 4,5 m	RL		100,0000		
88	00013367	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA. ROLO COM 2,5 CM X 4,5 M Fita adesiva cirúrgica, hipoalergênica, microporosa, rolo com 2,5 cm x 4,5 m	RL		100,0000		
89	00013368	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA TIPO CREPE, 16 MM X 50 M Fita adesiva tipo crepe, hospitalar, 16 mm x 50 m, uso geral, com papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas	RL		20,0000		
90	00013370	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA TIPO CREPE, 19 MM X 50 M Fita adesiva tipo crepe, hospitalar, 19 mm x 50 m, uso geral, com papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas	RL		20,0000		
91	00010518	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS	UN		6.000,0000		
92	00007511	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR Accu Check Active	UN		2.000,0000		
93	00000296	FIXADOR CITOLOGICO FRASCO COM 100 ML	UNITÁ		20,0000		
94	00011769	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Composto por duas bandas confeccionado em tecido de algodão atóxico hiporlérgico e anti-escaras com velcro nas extremidades para fixação cânula de ctraqueostomia Regulável através do velcro para união dasbandas medindo 4 5cm	UN		200,0000		
95	00000191	FRALDA DESCARTAVEL ECONOMICA TAMANHO G PACOTE COM 38 UNIDADES	PACOT		30,0000		
96	00008730	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COR AMBAR polietileno (plastico) bico reto com protetor tampa em rosca com ambar 250 ml	FR		20,0000		
97	00008729	FRASCO TIPO ALMOTOLIA TRANSPARENTE polietileno (plastico) bico reto com protetor tampa em rosca capacidade 250ml	FR		100,0000		
98	00014334	GEL CICATRIZANTE DERSANI HIDROGEL COM 85 GRAMAS	UN		50,0000		
99	00009598	GEL CONDUTOR FRASCO 1000 ML Aplicaçao p eletroencefalografo e eletrocardiografia	FR		20,0000		
100	00007896	GLICOSIMETRO Accu-Chek Active	UN		10,0000		
101	00008648	GLICOSIMETRO_ On Call Plus	UNITÁ		20,0000		
102	00012482	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO 25G	UND		10,0000		

103	00010487	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% teor minimo de 1 por cento de cloro ativo frasco plastico fosco de 1.000 ml	UNITÁ		1.000,0000		
104	00002947	INDICADOR BIOLOGICO Segunda geração apresentação autocontido ampola com meio de cultura especie Bacilus Stearothermophillus para esterilização a vapor	UNITÁ		50,0000		
105	00009600	INDICADOR QUIMICO USO INTERNO Classe iv uso interno multiparametrico apresentação tira de papel para esterilização a vapor	UN		500,0000		
106	00007512	IODO CONCENTRACAO 2% Teor de pureza concentração 2% característica adicional solução aquosa Schiller 1 litro	LT		5,0000		
107	00013377	IODOPOLIVIDONA (PVPI) 10% TÓPICO, SOLUÇÃO AQUOSA, COM 1.000 ML Iodopolividona (pvpi) Tópico, concentração a 10% (teor de iodo ativo 1%), solução tópica tensoativos aquosa, com 1.000 mL É indicado na degermação das maos e bracos da equipe cirurgica e na preparacao pre operatoria da pele de pacientes	FRASC		30,0000		
108	00009602	IODOPOLIVIDONA PVPI Concentraçao a 10% teor de Iodo ativo 1% solução topica hidroalcoolica frasco de 1000ml. É indicado na degermação das maos e bracos da equipe cirurgica e na preparacao pre operatoria da pele de pacientes	UN		30,0000		
109	00006524	JOGO DE CINTO ARANHA para imobilizacao em prancha rigida fecho de regulagem em velcro	UN		2,0000		
110	00014335	LAMINA PARA BISTURI AÇO CARBONO ESTERIL DESC Nº10	UN		100,0000		
111	00000329	LAMINA PARA BISTURI N 11 AÇO CARBONO ESTERIL	UND		200,0000		
112	00008734	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 Aço carbono estéril descartável	UN		300,0000		
113	00007408	LAMINA PARA BISTURI N 15 Aço carbono esteril desc nº 15	UN		100,0000		
114	00006538	LAMPADA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL TENSAO 2 5 POTENCIA NOMINAL 2	UN		30,0000		
115	00010520	LANCETA Material lamina aço inoxidavel ponta afiada trifacetada uso desc caracteristicas adicionais esteril embalagem individual tipo lamina ultra - fina revestida com silicone para lancetador	UN		3.000,0000		

116	00006539	LARINGOSCOPIO ADULTO Kit Laringoscópio Adulto Convencional - Lâmina Curva Completo Kit Laringoscópio Completo contém 01 Cabo Convencional e 6 lâminas tamanhos 0, 1, 2, 3, 4, 5. Kit Laringoscópio Completo é indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Produzido com aço inoxidável. Produto com registro na ANVISA. Especificações técnicas: Cabo Convencional Médio Fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho; Esterilizável e autoclavável; Cabos em metal à prova de ferrugem; Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança; Alimentação por pilhas tipo C (não inclusas); Entrada para lâmina com iluminação: Lâmpada Vacum (não inclusa); Lâmpada Halógena 2.5V (não inclusa); Lâmpada Halógena 3.5V (não inclusa); Lâmpada de LED (não inclusa) Lâmina Laringoscópio Convencional Macintosh Curva - Tamanhos de 0, 1, 2, 3, 4, 5 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpadas. Garantia de Fábrica: 1 ano contra defeitos de fabricação.	KIT		1,0000		
117	00006540	LARINGOSCOPIO INFANTIL Kit Laringoscópio INFANTIL Convencional - Lâmina Curva Completo Kit Laringoscópio Completo contém 01 Cabo Convencional e 6 lâminas tamanhos 0, 1, 2, 3, 4, 5. Kit Laringoscópio Completo é indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Produzido com aço inoxidável. Produto com registro na ANVISA. Especificações técnicas: Cabo Convencional Médio Fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho; Esterilizável e autoclavável; Cabos em metal à prova de ferrugem; Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança; Alimentação por pilhas tipo C (não inclusas); Entrada para lâmina com iluminação: Lâmpada Vacum (não inclusa); Lâmpada Halógena 2.5V (não inclusa); Lâmpada Halógena 3.5V (não inclusa); Lâmpada de LED (não inclusa) Lâmina Laringoscópio Convencional Macintosh Curva - Tamanhos de 0, 1, 2, 3, 4, 5 Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpadas. Garantia de Fábrica: 1 ano contra defeitos de fabricação.	KIT		1,0000		

118	00000276	LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR 0 7X50m ROLO DESCARTAVEL	RL		300,0000		
119	00014336	LIQUIDO PARA LIMPEZA DE FERIDAS POLIHEXAM PNMB 0,1 % COM 100 ML	UNITÁ		50,0000		
120	00013381	LOÇÃO HIDRATANTE À BASE DE URÉIA 10% EMBALAGEM COM 150 GRAMAS Loção hidratante à base de uréia a 10%, uso dermatológico, embalagem com 150 gramas. (Nome de produto de referência: Dermo Health 10%)	UND		150,0000		
121	00008735	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 6 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvivel estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração Caixa com 100 unidades	CAIXA		100,0000		
122	00008736	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 6 5 em látex natural integro e uniforme com pó absorvivel estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração caixa com 100 unidades	CAIXA		200,0000		
123	00008737	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 7 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvivel estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração	PAR		100,0000		
124	00008739	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO 8 0 em látex natural integro e uniforme com pó absorvivel estéril atóxica ambidestra descartável formato anatômico resistente a tração caixa com 100 unidades	CAIXA		50,0000		
125	00009605	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO EXTRA PEQUENO Material latex natural integro e uniforme tamanho extra pequeno com po absorvivel esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a traçao Caixa com 100 unidades	CX		20,0000		
126	00009606	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIO Material latex natural integro e uniforme tamanho medio com po absorvivel esteril atoxica ambidestra descartavel formato anatomico resistente a traçao Caixa com 100 unidades	CX		100,0000		
127	00013382	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NÃO ESTÉRIL EM PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO Luva para procedimento não cirúrgico, material plástico, tamanho único, embalagem individual, não-estéril, descartável, ambidestra caixa com 100 unidades	CAIXA		50,0000		
128	00006542	MANDRIL FIO USO ADULTO DE 300mm DE COMPRIMENTO Para Intubacao guia estilete para sonda 8,5 a 11 mm, 365 mm	UN		2,0000		
129	00010522	MANDRIL FIO USO INFANTIL DE 300mm DE COMPRIMENTO Para Intubacao Guia Estilete para Sonda 2 5 a 4 5mm 225mm	UN		2,0000		

130	00007517	MASCARA CIRURGICA 3 CAMADAS Tipo não tecido pregas horizontais atóxica tipo fixação com elástico clip nasal embutido hipoalergênica descartavel cor branca	UN		10.000,0000		
131	00013387	MÁSCARA CIRÚRGICA N95 - PFF2. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ELÁSTICO Máscara Cirúrgica Descartável, PFFS2-S (Equivalente N95), Branca. Multiuso, manta sintética com tratamento eletrostático, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3 caixa com 100 unidaddes	CX		50,0000		
132	00006544	MASCARA DE VENTILACAO INFANTIL Mascara de oxigenio com reservatorio transparente de vinil, tubo de suprimento de oxigenio com valvula anti-refluxo, com mangueira de oxigenio flexivel e elastico para fixacao na cabeça com conector e valvula	UN		10,0000		
133	00011724	NEBULIZADOR 01 Saida Fonte de alimentação: AC115V/60Hz Consumo de energia: <210VA Max: Pressão: >241Kpa Neb Pressão: 76 Kpa Max: Fluxo: > 9LPM Nivel de ruido: <58dB (A) Equip Classificação: Classe II Tipo B	UN		3,0000		
134	00010199	OFTALMOSCOPIO revestimento termoplastico, alimentacao 02 pilhas AA não contem latex 01 estojo 19 lentes de -20 a + 20 dioptrias com marcador iluminado optica selada a prova de poeiras, lampada 2,5 v de xenon seleção de 05 aberturas	UN		2,0000		
135	00011725	OTOSCOPIO Com luz branca LED (Diodo emissor de Luz) lente de vidro Alimentação: 02 Pilhas AAA Conteudo da embalagem: 01 otoscopio 03 eséculos (tamanho 1 2 3) 01 estojo protetor Marca Doctor Junior ou qualidade equivalente ou superior	UN		5,0000		
136	00010298	OXIMETRO DE PULSO visor em tecnologia OLED melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Informação saturação (Sp02) e frequencia cardiaca. Curva plestimografica, capa protetora em silicone e estojo para armazenamento	UN		5,0000		
137	00014337	PAPAGAIO EM INOX CAPACIDADE DE 1 LITRO PESO 400 GRAMAS DIMENSOES: (A XL X C): 12 X 17 X 27 CM	UNITÁ		2,0000		
138	00008741	PERA PARA ECG PEQUENA	UN		10,0000		
139	00013390	PINÇA MAGÍL 20 CM (P/CATÉTER)	UND		2,0000		
140	00006552	PROTETOR LATERAL DE CABECA Confeccionado em material impermeabilizado Base para fixacao na prancha Blocos laterais ajustaveis e Tirante de testa e queixo com sistema de encaixe no colar cervical	UN		2,0000		

141	00010202	PROTETOR SOLAR FPS 60 FRASCO 120 GR	FR		100,0000		
142	00008742	REANIMADOR EM SILICONE TAMANHO ADULTO Manual capacidade reservatorio 2500 mascara tipo concha rigida e translucida componentes valvula de não reinalação autoclave	UN		1,0000		
143	00008743	REANIMADOR EM SILICONE TAMANHO INFANTIL Manual capacidade reservatorio 600 mascara tipo concha rigida e translucida componentes valvula de não reinalação autoclave	UN		1,0000		
144	00008744	REANIMADOR EM SILICONE TAMANHO NEONATAL Manual capacidade reservatorio 600 mascara tipo concha rigida e translucida componentes valvula de não reinalação autoclavel	UN		1,0000		
145	00014338	RECIPIENTE PARA NUTRICAO ENTERAL material: plastico transparente, capacidade de 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não, esteril, atoxico, tipo uso: descartavel, apresentação: embalagem individual	UNITÁ		1.000,0000		
146	00010203	RINGER + LACTATO DE SODIO 500 ML Solução injetável frasco 500 ml	FR		50,0000		
147	00011203	SABONETE LIQUIDO 1000 ml	UN		100,0000		
148	00013395	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAPACIDADE 01 ML - Com agulha 13 x 0.45 mm - Para aplicação com agulha 13 x 0,45 mm Luer Lock	UN		1.000,0000		
148	00013396	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAPACIDADE 01 ML - Com agulha 20 x 0.55 mm Seringa hipodermica, COM AGULHA 0,55 x 20 mm, polipropileno transp capac 1 mL, bico simples, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, grad firme e perfeitamente legível, desc, estéril	UND		1.000,0000		
150	00013399	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL ESTÉRIL, CAPACIDADE 05 ML - Sem agulha com agulha 25 x 0,70 mm Bico Luer Slip	UND		500,0000		
151	00010534	SERINGA SEM AGULHA 60 ML Polipropileno transparente bico catéter cilindrico com anel de retenção embolo com ponteira siliconizada grad firme e perfeitamente legivel desc esteril Luer Slip Caixa com 25 unidades	CAIXA		10,0000		
152	00013403	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 120 MG/ML (12%), FRASCO C/500 ML (CLISTER) Solução de Glicerina a 120 mg/mL (12%), frasco c/500 mL (Clister)	UND		100,0000		
153	00013404	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%, ALTARES C/1L Solução de Lugol 2%, Altares c/1L	UND		3,0000		
154	00006747	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N12	UN		200,0000		

155	00014339	SONDA DE LÁTEX SILICONIZADA TIPO FOLEY N° (FR) 20 2 VIAS, VOLUME DO BALÃO 5 - 10 ML ESTÉRIL	UNITÁ		50,0000		
156	00013406	SONDA DE LÁTEX TIPO FOLEY N° 18 ESTÉRIL. VOLUME DO BALÃO 5 - 10 ML, 02 VIAS Sonda de Látex, siliconizada, tipo Foley, n° (FR) 18, 2 vias, volume do balão 5 - 10 mL, estéril.	UN		100,0000		
157	00013410	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA, Nº 12, COMPRIMENTO 120 CM Sonda de Nutrição Enteral COM GUIA, Nº 12, comprimento 120 cm	UND		50,0000		
158	00006748	SONDA GASTRICA N14 cateter nasogastrico	UN		30,0000		
159	00006749	SONDA GASTRICA N16 cateter nasogastrico	UN		10,0000		
160	00006750	SONDA GASTRICA N18 cateter nasogastrico	UN		10,0000		
161	00006751	SONDA GASTRICA N20 cateter nasogastrico	UN		20,0000		
162	00006752	SONDA GASTRICA N22 cateter nasogastrico	UN		30,0000		
163	00013411	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO Nº 4.0. Paciente de 50 a 70 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 4, Adulto, 50 a 70 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		10,0000		
164	00013412	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO Nº 5.0. Paciente de 70 a 100 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 5, Adulto, 70 a 100 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		10,0000		
165	00013413	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO Nº 1.5. Paciente de 05 a 10 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 1.5 , Criança, 05 a 10 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UN		5,0000		
166	00013414	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO Nº 2.0. Paciente de 10 a 20 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 2.0 , Criança, 10 a 20 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		5,0000		

167	00013416	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO Nº 3.0 - Paciente de 30 a 50 kg Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 3, Criança, 30 a 50 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		5,0000		
168	00012484	SONDA MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 Sonda Máscara Laríngea Descartável, Tamanho Nº 2 1/2 , Criança, 20 a 30 kg, conector proximal, tubo condutor da via aérea manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	UND		5,0000		
169	00014341	SONDA TRATO URINARIO URETRAL N 10 modelo uretral, material silicone, calibre 10 french, conector padrao c, tampa, comprimento: cerca de 40 cm, tipo ponta distal cilindrica fechada, componentes: c, orificio laterais, esterilidade: esteril, descartavel, embalagem individual	UN		20,0000		
170	00014342	SONDA TRATO URINARIO URETRAL N 12 modelo uretral, material silicone, calibre 12 french, conector padrao c, tampa, comprimento: cerca de 40 cm, tipo ponta distal cilindrica fechada, componentes: c, orificio laterais, esterilidade: esteril, descartavel, embalagem individual	UN		500,0000		
171	00014340	SONDA TRATO URINARIO URETRAL N 8 modelo uretral, material pvc, calibre 8 french, conector padrao c, tampa, comprimento: cerca de 40 cm, tipo ponta distal cilindrica fechada, componentes: c, orificio laterais, esterilidade: esteril, descartavel, embalagem individual	UN		100,0000		
172	00011728	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE de 13 litros, revestimento em material lavavel	UN		10,0000		
173	00014344	TALA PARA IMOBILIZACAO provisoria de membros superiores e inferiores, tamanho 10 x 86 cm G, confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi rigida recoberta extremamente em ambas as faces com espuma flexivel	UNITÁ		5,0000		
174	00006554	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x30cm Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		10,0000		
175	00010539	TALA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA DE MEBROS SUPERIORES E INFERIORES 8x53 cm Confeccionada em arame galvanizado com camada de espuma semi-rigida Recoberta externamente em ambas as faces com espuma Flexivel	UN		5,0000		
176	00014345	TERMOMETRO CLINICO ajuste digital escala até 45° c tipo uso axilar e oral componentes c, alarme memoria ultima medicao embalagem individual	UNITÁ		20,0000		

177	00010206	TERMOMETRO DIGITAL Faixa medição temperatura 50 a + 70 material plástico características adicionais display lcd duplo/dispositivo fixação/cabo/control alimentação bateria 1 5v tamanho aaa	UN		20,0000		
178	00006556	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 3 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
179	00006557	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 3 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
180	00006558	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 4 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
181	00006559	TUBO OROTRAQUEAL 1 TUBO N 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
182	00006560	TUBO OROTRAQUEAL 2 TUBOS N 8 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
183	00010541	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO Nº 8 5 Canula Endotraqueal com Balão	UN		3,0000		
184	00006561	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 6 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
185	00006562	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 6 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
186	00006563	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 7 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
187	00006564	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 7 5 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
188	00006565	TUBO OROTRAQUEAL 3 TUBO N 8 Canula Endotraqueal com Balao	UN		3,0000		
189	00013423	UMIDIFICADOR PARA BALÃO DE OXIGÊNIO - Capacidade 250 mL	UND		30,0000		
190	00013424	VÁLVULA INFERIOR REANIMADOR STD (MOD. 14)	UND		5,0000		
191	00010545	VALVULA PARA RESERVATORIO DE OXIGENIO DE REANIMADOR ADULTO Manual (Ambu) em silicone ou PVC (Utilizada para fazer a ligação do ambu com o balão inflamavel) Tamanho adulto	UN		2,0000		
192	00010546	VALVULA PARA RESERVATORIO DE OXIGENIO DE REANIMADOR PEDIATRICO Manual (Ambu) em silicone ou PVC (Utilizada para fazer a ligação do ambu com o balão inflamavel) Tamanho Pediatrico	UN		2,0000		
193	00008568	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGENIO valvula redotora para rede canalizada com fluxometro	UN		10,0000		
194	00013428	VASELINA LÍQUIDA - Frasco com 1.000 mL	FRASC		1,0000		
Valor total							

Local de entrega: Conforme ordem de fornecimento.
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de validade, quando for o caso.

Data.....

Assinatura

ANEXO V AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 229/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº. 019/2023.

_____ , _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

ANEXO VI AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 229/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa ....., CNPJ n.º ....., sediada ....., por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº. 039/2023, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ , _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

ANEXO VII AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 229/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº. 019/2023, Processo Licitatório nº. 229/2023.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____ , _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____
Nº Cédula de Identidade: _____